

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

VITÓRIA COMIRAN

**OS DISCURSOS DE GETÚLIO VARGAS ACERCA DO MUNDO RURAL:
PERSPECTIVAS E PRÁTICAS (1930-1945)**

Passo Fundo

2018

VITÓRIA COMIRAN

**OS DISCURSOS DE GETÚLIO VARGAS ACERCA DO MUNDO RURAL:
PERSPECTIVAS E PRÁTICAS (1930-1945)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade de Passo Fundo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em História, sob orientação da Profa. Dra. Ironita Adenir Policarpo Machado.

Passo Fundo

2018

À minha família, que sempre me incentivou a buscar conhecimento através dos estudos e que sempre buscou me proporcionar uma educação de qualidade.

AGRADECIMENTOS

Ao meu namorado Leonardo, pelo apoio e incentivo ao longo destes quatro anos de faculdade.

À minha orientadora, Profa. Dra. Ironita Machado, pelo apoio, orientações e ensinamentos tanto durante o desenvolvimento desta pesquisa quanto no período das aulas ministradas ao longo do curso. Sem dúvidas, o conhecimento que a senhora me proporcionou acrescentou muito em minha trajetória acadêmica e pessoal.

Ao meu professor Alessandro Batistella, o senhor me inspirou, ao longo do ensino médio e da faculdade, a buscar cada vez mais conhecimento na área de História e a investir no compromisso de ser professora. Muito obrigada!

O homem só muito lentamente descobre como o mundo é infinitamente complicado. Primeiramente ele o imagina totalmente simples tão superficial quanto ele próprio. (Friedrich Nietzsche)

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	6
1	OS DISCURSOS DE GETÚLIO VARGAS E O MUNDO RURAL: ANÁLISE E CONJUNTURA	12
1.1	O GOVERNO PROVISÓRIO: AS PRIMEIRAS INICIATIVAS VARGUISTAS AO MUNDO RURAL	12
1.2	O GOVERNO CONSTITUCIONAL: AS PRIMEIRAS RUPTURAS DOS INTERESSES RURAIS	27
1.3	O ESTADO NOVO: O MUNDO RURAL FRENTE À INDUSTRIALIZAÇÃO....	35
2	CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO AGRÁRIA NO GOVERNO VARGAS: PRECEITOS ACERCA DO MUNDO RURAL	45
2.1	A REVOLUÇÃO E O NOVO CARÁTER DA CONSTITUIÇÃO SOBRE O MUNDO RURAL NA ERA VARGAS	45
2.2	UM OLHAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1891: O MUNDO RURAL E SUA TRANSIÇÃO À ERA VARGAS	47
2.3	A CONSTITUIÇÃO DE 1934 E A MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA	49
2.4	A CONSTITUIÇÃO DE 1937 E A INFLUÊNCIA DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNDO RURAL	53
2.5	A LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E OS DECRETOS AO MUNDO RURAL.....	54
3	O MUNDO RURAL E OS LITÍGIOS JUDICIAIS NO NORTE SUL-RIO-GRANDENSE	58
3.1	O PROCESSO DE EXECUÇÃO E A CAPITALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DE TERRA.....	58
3.2	O BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL E AS POLÍTICAS VARGUISTAS	62
3.3	O MUNDO RURAL: ERA VARGAS COMO MUDANÇA OU CONTINUIDADE?.....	64
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
	REFERÊNCIAS	70

INTRODUÇÃO

Na pesquisa “Os discursos de Getúlio Vargas acerca do mundo rural: perspectivas e práticas 1930-1945”, procuramos compreender como o mundo rural e as respectivas políticas socioeconômicas do governo foram versadas durante a presidência de Getúlio Vargas. Para realizar este estudo, utilizamos como fontes dezessete discursos de Vargas que contemplam o mundo rural, a Constituição e a Legislação Agrária do período e três processos civis que tramitaram na região norte do Rio Grande do Sul.

Desse modo, o fio condutor que norteia esta pesquisa é a problemática da sincronia das perspectivas discursivas e práticas sociojurídicas do primeiro governo de Getúlio Vargas sobre o mundo rural, contraposta à diacronia da política econômica varguista com as Constituições e as Legislações Agrárias do período.

Ao observarmos a importância histórica que a Era Vargas teve para a história brasileira, julgamos relevante abordar como o governo de um político com ideais populistas e interesses industriais voltou-se ao mundo rural e de que maneira isso alterou as bases rurais do Brasil nos âmbitos político, jurídico e socioeconômico no que diz respeito à Constituição e à Legislação Agrária do período.

Justificamos a importância da realização desta pesquisa pelo fato de que há uma lacuna historiográfica referente ao mundo rural nesse período. Grande parte do meio acadêmico que se volta ao estudo da Era Vargas busca compreender sua política nacionalista e industrialista sem adentrar na base, na origem rural pela qual se sustentou seu governo.

O presente trabalho enfoca no âmbito agrário das realizações políticas e econômicas do período Vargas sendo orientado pela História Social. Destarte, o estudo sobre as ações sociais que se fazem na vida agrária de um período específico – 1930 a 1945 –, a denominada Era Vargas, está amparado dentro de uma temporalidade que será analisada através do estudo das permanências e mudanças em relação à Primeira República, observando as perspectivas que abrangem a História Agrária.

A relevância do estudo da História Agrária compõe-se a partir das implicações sociais geradas pelos movimentos que se estabelecem ao redor do trabalhador rural, como os movimentos de êxodo e sua relação campo/cidade, por exemplo. A partir da visão de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, na obra “Terra Prometida: uma História da Questão Agrária no Brasil”, publicada em 1999, a questão que envolve a terra e seu processo social se caracteriza como “os conflitos que envolvem a terra prendem-se bem mais

a situações políticas e podem ser resolvidos através de iniciativas e decisões de poder.” (LINHARES; SILVA, 1999, p. 14).

Além das abordagens de conceitos fundamentais para o estudo do mundo rural, como trabalhador, terra e propriedade, outro conceito presente na pesquisa e importante para compreender as iniciativas de Vargas, durante o período de 1930-1945, é o conceito de desenvolvimento econômico. O novo governo que surgia se baseava nos interesses desenvolvimentistas relacionados a políticas nacionalistas e intervencionistas para chegar a um desenvolvimento econômico (FONSECA, 2015).

Desse modo, podemos perceber a relação entre o desenvolvimento econômico projetado durante a Era Vargas e seus discursos ao mundo rural, como relação de complemento à indústria e ao progresso nacional. Assim, a utilização da terra reflete diretamente o modo como a sociedade está constituída, de acumulação, capital e riqueza (LINHARES; SILVA, 1999). Para compreender como ocorria o olhar de Getúlio Vargas ao mundo rural, necessitamos entender essa tríade pela qual se sustenta o uso da terra interligado ao desenvolvimento econômico projetado por Vargas.

Para esta pesquisa, utilizamos três fontes como base para o estudo do mundo rural durante a Era Vargas. A primeira compreende dezessete discursos pronunciados por Getúlio Vargas, entre os anos de 1930-1945, disponíveis para análise na Biblioteca da Presidência da República¹. Desses dezessete discursos, sete são do chamado Governo Provisório (1930-1934). Esses sete discursos são referentes à: Rio de Janeiro (primeiro discurso como chefe do Governo Provisório), Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará e Pará.

Durante o chamado Governo Constitucional (1934-1937), analisamos três discursos referentes ao Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia. Quanto ao Estado Novo (1937-1945), período da chamada ditadura estado-novista, foram estudados sete discursos alusivos a Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Paraná.

A metodologia utilizada para este estudo é a análise do discurso. A análise do discurso procura compreender o percurso, a dinâmica do locutor. A palavra discurso, etimologicamente, significa cinesia, ação; a partir desse discurso, analisa-se o homem. Para interpretar o discurso, necessitamos abordar o caráter simbólico da linguagem como parte significativa da construção do homem. Percebemos a linguagem como mediadora do locutor e sua existência.

¹ Disponível em: <www.biblioteca.presidencia.gov.br/>.

Nesse particular, a análise dos discursos está amparada em Mikhail Bakhtin, filósofo da linguagem que propõe “[...] o signo ideológico, deve ser concebido a partir de um sujeito, que se constitui na e pela linguagem, num processo de interação determinado pelo momento sócio-histórico formador de condutas humanas.” (BAKHTIN, 2010, p. 21-22).

Assim, dispomo-nos a compreender o sentido dos textos enunciados por Vargas através de algumas questões norteadoras que interligam a linguagem, mensagem, locutor e sociedade, quais sejam: o assunto do discurso se refere a quem? O que ele diz e como ele diz? Essas perguntas servem como norte para uma investigação interna. Logo, para uma observação externa, outra pergunta necessita ser respondida: que contexto histórico-social leva o enunciador a manifestar-se dessa forma?

A partir das respostas, a análise dos discursos ocorre com a ligação dos campos que envolvem a linguagem utilizada, verificada na investigação interna, e para quem ela é destinada, juntamente com o âmbito que envolve a sociedade, analisada na observação externa que envolve o contexto de 1930-1945.

A segunda fonte desta pesquisa é a Constituição de 1934 e 1937 e a Legislação Agrária. Através da análise desse *corpus* documental, procuramos compreender o mundo rural e sua legitimidade perante a lei em correlação com as propostas versadas por Vargas em seus discursos. A Legislação Agrária encontra-se presente na “Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata”, sob organização de Joaquim Modesto Pinto Junior, Valdez Farias.² A Constituição, por sua vez, de 1934 e 1937, encontra-se *on-line* no *site* do Palácio do Planalto³.

A terceira fonte utilizada na pesquisa são processos civis da 2ª Vara Civil da Comarca de Soledade, região norte do Rio Grande do Sul, durante o período de 1930-1937. Entre os 46 processos existentes dentro dessa temporalidade, presentes no Arquivo Histórico Regional, utilizamos três para o estudo do mundo rural durante a Era Vargas. A maior ocorrência de processos do período são os relativos à execução (ação executiva, execução e apelação civil relativo à execução), compreendendo 21 processos no total, seguidos pelos relativos à restituição de posse (ação sumária de restituição de posse, ação ordinária de restituição de posse e restituição de posse), que contêm nove processos.

A amostra dos três processos utilizados para pesquisa baseou-se em processos civis de execução, por essa tipologia ter maior incidência. Procuramos, assim, dispor de um processo referente a cada período do governo varguista. Dessa forma, selecionamos um processo

² Tomos I, II, III

³ Disponível em: <www.planalto.gov.br/>.

referente ao período de 1930-1934, um processo pertencente ao intervalo de 1934-1937 e, por fim, um processo alusivo ao Estado Novo.

Para compreender como ocorre a correlação entre os aspectos do mundo rural durante a Era Vargas, precisamos analisar a conjuntura histórica anterior ao governo varguista. A pesquisa inicia seu olhar após a revolução de 1930, que modificou as estruturas políticas e econômicas do Brasil. A partir de 1930, ano em que Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil, dissipou-se a trajetória paulista no poder, isto é, cafeeira, que iniciou com Prudente de Moraes em 1894, período conhecido como República das Oligarquias.

O rompimento com as políticas oligárquicas da Primeira República, circunscrita pela revolução de 1930, modificou de algumas formas as bases do mundo rural, pois, antes, as iniciativas e projetos socioeconômicos resumiam-se, exclusivamente, ao setor agrário exportador comandado pelos grandes latifundiários. Assim, em seus primeiros projetos e anseios, Vargas demonstrou uma nova visão acerca do mundo rural, projetando novos delineamentos econômicos, políticos e sociais que não se delimitavam, apenas, às pretensões dos latifundiários.

No período da Primeira República, regido pelo café, houve a criação de uma oligarquia próspera e estreita, na qual o café passou a ser o produto mais utilizado para a exportação e a riqueza do país. Os maiores beneficiados com a política cafeeira do período eram os grandes fazendeiros paulistas, que representavam a “burguesia do café” (FAUSTO, 1995).

No entanto, essa forma de regime político e econômico da Primeira República não ocorria sem o antagonismo dos maiores estados do período, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que manifestavam cada qual a sua estratégia política, seus interesses perante a União; estes podiam ser semiliberais e voltados à agroexportação, como no caso paulista, ou voltados ao conservadorismo e ao mercado interno, como no caso sul rio-grandense.

Com os partidos liberais da Primeira República, houve a promulgação da primeira Constituição Republicana, a de 24 de fevereiro de 1891. Com essa Constituição, os interesses paulistas fizeram-se presentes, pois nela difundiu-se a ideia de que os estados seriam independentes, nada lhes poderia ser negado, havia a possibilidade de estes se apropriarem de empréstimos estrangeiros. Assim, as oligarquias poderiam impor seus próprios impostos sobre as mercadorias, o café, por exemplo, no caso de São Paulo, e enriquecer mantendo-se sempre no pedestal do eixo que comandava o Brasil até os anos 1930.

A ruptura que ocorrera em 1930 e levou ao poder Getúlio Vargas possuiu uma grande significância, em razão de que o Rio Grande do Sul passou, a partir de então, a demonstrar

com êxito a quebra da política “café com leite” ao retirar do poder os políticos paulistas e mineiros. O governo provisório, que iniciou em 1930 e se estendeu até 1934, percebeu nos grandes oligarcas da Primeira República seus adversários que deveriam ser combatidos. Uma dessas manifestações, por exemplo, é a queima do café em 1931, após a considerável queda do preço do produto nas exportações nacionais, gerada pela grande crise “terça-feira negra” de 1929.

As políticas propostas por Vargas resultaram em um choque de interesses frente aos coronéis locais que comandavam grandes regiões durante a República Velha no nordeste do país (NEVES, 2001). Mesmo com a oposição e a resistência gerada pelos grandes coronéis locais, o Governo Provisório criou projetos, perspectivas e novas ambições no aspecto político, econômico e social brasileiro. As transformações ocorreram em vários âmbitos da sociedade e envolveram a ligação do governo com diversos setores, como o industrial, o agrário, os trabalhadores urbanos e rurais e o Exército. Essa articulação pode ser observada nos primeiros discursos de Getúlio Vargas como chefe do governo, quando cita a reconstrução do mundo rural, por exemplo, através de algumas medidas: reorganização do Ministério da Agricultura e da policultura; amparo ao trabalhador rural; extinção do latifúndio; proteção da pequena propriedade.

Desse modo, estava se formando um aparelho administrativo e burocrático que via como ideal uma aproximação com as classes mais baixas e olhava como uma necessidade a aliança com as classes burguesas industriais. No caso político-econômico, houve a centralização do objeto de desejos dos antigos oligarcas, o café, nas mãos do Estado, com a criação do Conselho Nacional do Café (CNC) em 1931. Com seu governo centralizado e intervencionista, as ambições getulistas estavam ligadas ao amparo aos trabalhadores, com uma organização e uma representação distinta para estes.

Estruturalmente, esta pesquisa assim se organiza: no primeiro capítulo, através da análise dos discursos de Getúlio Vargas, identificamos as ideias varguistas às proposições socioeconômicas ao mundo rural, estabelecendo relação com o tempo e espaço em que foram pronunciados. A análise de cada um dos dezessete discursos utilizados neste primeiro capítulo é considerada o contexto histórico de inserção, pois observamos como o período interferiu na manifestação e, conseqüentemente, nas práticas sociais do mundo rural, em especial, no que se refere à legislação e decretos promulgados no período, referentes ao mundo rural.

No segundo capítulo, com o estudo da Constituição e Legislação Agrária, identificamos se as intenções de Getúlio Vargas para com o mundo rural foram contempladas. Problematizamos as questões de interesses políticos, jurídicos e econômicos de seus discursos

em relação ao que foi estabelecido nas Constituições e Legislações Agrárias do período: Provisório, Constitucional e Ditatorial e o contexto histórico respectivo. Desse modo, em síntese, a análise das Constituições e Legislações Agrárias – leis e decretos – que circunscrevem o mundo rural, sempre correlacionando com o primeiro capítulo, que foca no âmbito discursivo, buscando, assim, verificar se as propostas de Vargas eram efetivadas legalmente.

No terceiro capítulo, por fim, buscamos identificar o alcance das políticas socioeconômicas referentes ao mundo rural de Getúlio Vargas e como estas se fazem presentes nas relações socioeconômicas e agrárias no processo de (re)ocupação e ampliação da propriedade privada do território do norte sul-rio-grandense. Após a verificação, nos dois primeiros capítulos, dos anseios de Getúlio Vargas ao mundo rural e seu aparato jurídico, analisamos, no formato de amostragem, três processos civis, avaliando se a concretização dos discursos e dos preceitos constitucionais referentes ao mundo rural teve concretude no mundo rural.

1 OS DISCURSOS DE GETÚLIO VARGAS E O MUNDO RURAL: ANÁLISE E CONJUNTURA

Os dezessete discursos que compõem este primeiro capítulo compreendem os três períodos da Era Vargas: Governo Provisório, Constitucional e Estado Novo. Com esses discursos, buscamos analisar as intenções de Getúlio Vargas a respeito do mundo rural, procurando, também, contextualizar essas intenções frente à conjuntura histórica do período.

1.1 O GOVERNO PROVISÓRIO: AS PRIMEIRAS INICIATIVAS VARGUISTAS AO MUNDO RURAL

Os discursos analisados de Getúlio Vargas, em sua primeira fase como chefe do governo durante o período denominado Governo Provisório (1930-1934), compreendem sete, os quais foram destinados ao mundo rural, constituindo a primeira parte da pesquisa. Desse modo, organizamos esses discursos a partir das regiões em que estes foram pronunciados até o ano de 1934, demonstrando as visões varguistas acerca do mundo rural nesses primeiros quatro anos. O primeiro discurso, em 1930, de ocasião da posse de Getúlio Vargas como Chefe do Governo Provisório, no qual realizava citações acerca do mundo rural em um sentido mais amplo; quatro encontravam-se destinados ao nordeste do país, um para o norte e um para o sudeste.

Os discursos, dentro da conjuntura temporal, analisam a referência ao mundo rural, evidenciando as influências e intencionalidades diante do contexto histórico. Assim, referente às fases do governo varguista, é importante compreender em que interesses políticos e socioeconômicos situavam-se esses discursos.

Através dos discursos sobre o mundo rural analisados nesse período do Governo Provisório, podemos compreender como estes se situam frente às dificuldades dos primeiros momentos que sucederam a posse de Vargas, em virtude das políticas mantidas durante a Primeira República e a crise mundial. Observamos, também, que os discursos que envolvem a primeira parte desta pesquisa demonstram as primeiras elaborações feitas pelo governo para a consolidação de um projeto econômico e social voltado ao interesse nacional.

O governo que surgiu após 1930 baseou-se nos interesses desenvolvimentistas ligados à preocupação econômica, política e social e, sobretudo, no capitalismo que, na construção histórica do período, ligava os interesses desenvolvimentistas presentes nas políticas nacionalistas e intervencionistas a um desenvolvimento econômico (FONSECA, 2015).

No entanto, para compreendermos como ocorreu, por parte de Vargas, a constante construção do seu ideário ligado ao desenvolvimento nacional, presente em seus discursos, verificamos como estava formada a sociedade no período anterior à chamada Revolução de 1930 e quais foram as consequentes modificações.

As elites dominantes, durante a chamada Primeira República, eram formadas, sobretudo, por grandes famílias detentoras dos poderes regionais. De acordo com Casalecchi, em “A Oligarquia Paulista e a Questão Social: visões precursoras da revolução de 1930”, essa elite, que se renovava vagarosamente, conservava um grande poderio intelectual e econômico, dominando tanto a questão ligada com a advocacia nacional quanto a agricultura. Essa elite viu crescer movimentos contrários ao seu poderio, formados principalmente pelos dissidentes, que, mesmo fazendo parte da oligarquia, sentiam-se não inclusos no poder nacional (CASALECCHI, 2004).

Assim, a contraelite construiu sobre seus novos moldes ideológicos o Partido Democrático que, segundo Casalecchi (2004, p. 32), possuía suas próprias concepções sobre a sociedade que desejavam formar. Assim, “o Partido Democrático propunha um programa que pretendia a moralização do processo eleitoral, através do voto secreto, a modernização do sistema do ensino e a ausência da representação política da classe operária.”

Foi nesse sentido que a oposição “ilustrada”, como caracteriza Casalecchi (2004), ou a elite dissidente, conseguiu, em 1930, através das grandes mobilizações geradas pela iniciativa do voto secreto, entre outros projetos, consagrar-se na política nacional. A candidatura da oposição, segundo D’Araujo (1997), formou-se entre os estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, sob a indicação do então sul rio-grandense Getúlio Vargas sobre apoio da chamada Aliança Liberal.

No contexto de 1930, no qual as eleições consagraram o então político Júlio Prestes como vencedor da corrida presidencialista e, conseqüentemente, após a morte do vice de Vargas, João Pessoa, ocorreu a tomada do poder a partir de 1930 e da força revolucionária formada pelos políticos dissidentes, a Aliança Liberal e a junta militar; em novembro do mesmo ano, estavam iniciando o primeiro governo de Getúlio Vargas, o chamado Governo Provisório.

Diante da instalação do governo denominado provisório, Getúlio Vargas moldou sua estrutura de poder, que, a partir de seus discursos sobre o mundo rural, demonstrou claramente a nova fase da política nacional. Essa nova fase iniciou com a deposição dos governadores dos estados, a dissolução da Constituição de 1891 e o fechamento do Congresso

Nacional. Estava se formando um modelo político que se consolidaria na Era Vargas (D'ARAUJO, 1997).

A revolução e a entrada de Vargas no poder modificaram a estrutura econômica nacional. Mesmo que durante a República Velha o capitalismo já estivesse em fase de construção, segundo o economista Paulo Cezar Dutra Fonseca, em “Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954”, a formalização ocorria através das atividades agroexportadoras, não havia, por se dizer, um capitalismo industrial que alavancasse a economia nacional (FONSECA, 2014).

Foi depois de 1930 que o capital industrial passou a fazer parte da formação nacional, quando a economia voltou-se ao mercado interno.

Tratava-se, na verdade, de uma série de mudanças profundas na estrutura produtiva do país, que implicaria no aparecimento de novo padrão de acumulação e de novas formas de articulação entre as várias frações do capital. Estas, via de regra, emergem como questões polarizadas, e que reflete, as opções com que se defrontavam os contemporâneos: agricultura *versus* indústria, capital nacional *versus* estrangeiro, produção para o mercado interno *versus* exportação, capital privado *versus* estrangeiro. (FONSECA, 2014, p. 210-211).

Assim, a partir da tese de Fonseca (2014), podemos observar, nos discursos de Vargas acerca do mundo rural, essa transformação da vertente econômica nacional. Essa teia de alternâncias geradas pela revolução implicou em outros ajustamentos, como a questão social ligada à classe operária; a conciliação do interesse privado e estatal; o trabalho da União e a utilização dos recursos naturais (FONSECA, 2014). Desse modo, essas questões podem ser observadas nos discursos aqui analisados, mesmo que em segundo plano em contrapartida ao objeto central da análise, o mundo rural.

Na maioria dos discursos, até o fim do Governo Provisório, havia intensificação, por parte de Vargas, do reajustamento econômico do país, pois a crise pela qual o Brasil passou dos anos 1929 até 1932 ainda se fazia sentir em alguns aspectos da economia nacional. Assim, a diligência em reconstruir uma economia de sublimidade mostra-se escrita por Boris Fausto em “História do Brasil”:

Muitas das medidas tomadas por Getúlio no plano econômico-financeiro não resultaram de novas concepções, mas das circunstâncias impostas pela crise mundial. Na área dos negócios cafeeiros, um decreto de fevereiro de 1931 estabeleceu que o governo federal compraria todos os estoques existentes no país em 30 de junho de 1931, ao preço mínimo de 60 mil-réis, com exceção dos cafés adquiridos por São Paulo por conta de um empréstimo obtido em 1930. (FAUSTO, 1995, p. 334).

No discurso de Vargas (1930, Rio de Janeiro)⁴, como chefe do Governo Provisório, o mundo rural está muito presente na sua linguagem em expressões como agricultor, a propriedade, a terra e a produção. Essas cinco expressões indicam questões que são levantadas por Vargas nesse discurso como agentes do futuro desenvolvimento econômico do país, através das iniciativas que propunham a reconstrução nacional, sob o viés da retificação econômica e social, como podemos observar neste fragmento do discurso:

2) saneamento moral e físico, extirpando ou inutilizando os agentes de corrupção, por todos os meios adequados a uma campanha sistemática de defesa social e educação sanitária; 3) difusão intensiva do ensino público, principalmente técnico-profissional, estabelecendo, para isso, um sistema de estímulo e colaboração direta com os Estados. Para ambas as finalidades, justificar-se-ia a criação de um Ministério de Instrução e Saúde Pública, sem aumento de despesas [...] 12) reorganização do Ministério da Agricultura, aparelho atualmente rígido e inoperante, para adaptá-lo às necessidades do problema agrícola brasileiro; 13) intensificar a produção pela policultura e adotar uma política internacional de aproximação econômica, facilitando o escoamento das nossas sobras exportáveis; 14) rever o sistema tributário, de modo a amparar a produção nacional, abandonando o protecionismo dispensado às indústrias artificiais, que não utilizam matéria prima do país e mais contribuem para encarecer a vida e fomentar o contrabando; 15) instituir o Ministério do Trabalho, destinado a superintender a questão social, o amparo e defesa do operariado urbano e rural; 16) promover, sem violência, a extinção progressiva do latifúndio, protegendo a organização da pequena propriedade, mediante a transferência direta de lotes de terra de cultura ao trabalhador agrícola, preferentemente ao nacional, estimulando-o a construir com as próprias mãos, em terra própria, o edifício de sua prosperidade. (VARGAS, 1930, p. 18- 20).

Nesse fragmento, podemos analisar questões que nos evidenciam, a partir dos discursos acerca do mundo rural, as mudanças que o governo varguista pretendia trazer em contrapartida ao que estava estabelecido durante a Primeira República. A partir do que Orlandi (2015) caracteriza como “[...] análise do que chamamos de materialidade linguística: o como se diz, o quem diz, em que circunstâncias etc.”, podemos perceber as primeiras intencionalidade do governo. Ao analisarmos o item 2, quanto à frase “extirpando ou inutilizando os agentes de corrupção, por todos os meios adequados”, compreendemos que, segundo a fala de Vargas, durante a Primeira República, havia agentes de corrupção, pois uma das propostas de seu governo é “extirpar”, eliminar esses agentes através do saneamento moral e físico, mostrando que havia uma necessidade de limpeza, já que seu governo não atuaria nesse ambiente, assim caracterizado por Vargas.

No tópico três, evidenciamos duas questões: a primeira, que o Estado atuaria como administrador do chamado “ensino técnico-profissional”. Vargas não situa se a difusão

⁴ Os discursos de Getúlio Vargas serão referenciados desta forma: ano, local, conforme serão destacados no trabalho, para melhor leitura.

ocorreria no meio urbano e rural, mas demonstra a intenção de uma propagação do ensino público, o que nos mostra a segunda questão. Ao utilizar a expressão “difusão intensiva do ensino público” e “colaboração intensiva do Estado”, aponta que o período da Primeira República não se voltou a realizar uma propagação do ensino público, assim como segue a intenção de Vargas, ou seja, ele propunha novas realizações ao ensino público técnico-profissional, este sobre amparo do Estado.

O discurso apresenta uma das principais questões referentes ao mundo rural. Em destaque, dois pontos. O primeiro é relacionado à palavra “reorganização”, que se refere ao Ministério da Agricultura. Aqui podemos analisar que Vargas indicava novos sentidos e atuações ao Ministério da Agricultura. O segundo ponto corresponde às características usadas por Vargas para se referir ao Ministério da Agricultura durante a Primeira República, “rígido e inoperante”. O Ministério da Agricultura não é descrito como flexível e funcional, mas como rígido e inoperante.

O terceiro ponto compreende a funcionalidade que seu governo traz ao Ministério da Agricultura, ao dizer que ele iria “adaptá-lo às necessidades do problema agrícola brasileiro”. Nesse sentido, inferimos que existia um problema agrícola, qual seja: a produção em excesso do café, ou os grandes latifundiários que governavam o país e utilizavam o Ministério da Agricultura para seu benefício.

O item de número 13 indica questões referentes à produção agrária do mundo rural. Vargas indicava “intensificar a produção pela policultura” mostrando que seu governo planejava voltar para a produção de mais produtos, não se mantendo apenas na produção cafeeira, por exemplo, pelo qual a Primeira República se caracterizou. Para realizar essa política de intensificação da policultura, Vargas objetiva “adotar uma política internacional de aproximação econômica”, ou seja, realizar novas parcerias comerciais que auxiliariam na intensificação da produção da policultura, pois, com mais oferta de venda da produção, haveria mais produção e, conseqüentemente, uma intensificação. Se Vargas usasse “adotar uma nova política”, compreenderíamos que a dele iria se diferenciar de uma política já existente, o que não é o caso, segundo o discurso disposto preteritamente.

No segmento seguinte, Vargas discursava sobre a produção nacional afirmando “rever o sistema tributário, de modo a amparar a produção nacional”. O emprego da forma verbal “rever” mostra novas visões de seu governo acerca do sistema tributário. Vargas não utilizou a expressão “modificar” no lugar de “rever”. Esta poderia ser usada para significar uma mudança completa do sistema tributário existente da Primeira República em relação ao novo governo. Getúlio Vargas empregou o signo “rever”, o que indica que, apesar de seu governo

possuir novas visões acerca do sistema tributário, este poderia continuar, em alguns aspectos, do mesmo modo como estava no período antes de 1930, caso os tópicos “revistos” fossem de concordância com os ideais do governo varguista.

Os pontos “revistos”, de acordo com Vargas, iriam ao encontro para “abandonar o protecionismo dispensado às indústrias artificiais, que não utilizam matéria-prima do país”. Assim, percebemos que o sistema tributário deveria ser revisto. Destacamos duas questões: durante a Primeira República, existiam as denominadas “indústrias artificiais” que não utilizavam para sua produção matérias-primas nacionais; por consequência, segundo Vargas, não favoreciam o mercado interno por não adotarem mediadas protecionistas. Essas indústrias, segundo o discurso, estimulavam o contrabando. Vargas demonstrava, nesse sentido, um ideal de investimento na indústria nacional em resolução a um arranjo econômico voltado ao mercado interno.

O décimo quinto fragmento disserta sobre o estabelecimento do Ministério do Trabalho. Como sabemos, o Ministério do Trabalho foi criado em 1930 por Getúlio Vargas, que aborda a questão de proteção ao trabalhador urbano e rural como exercício desse Ministério. Além disso, se observarmos a referência feita sobre o papel do novo Ministério como “amparo e defesa”, percebemos a nova resolução do governo em se preocupar, pelo menos durante o discurso, de auxiliar os trabalhadores que, antes de 1930, não recebiam esse apoio do Estado, principalmente no que se refere ao trabalhador rural.

Por fim, no último item, observamos um dos pontos principais como chefe do governo no que se refere ao mundo rural e seus anseios para com ele. Vargas discursava sobre “extinção progressiva do latifúndio, protegendo a organização da pequena propriedade.” O primeiro elemento que, teoricamente, o governo varguista não apoiaria era os latifundiários, os quais, durante a Primeira República, através de seu poder político-econômico, influenciaram a política nacional e que Vargas também promoveria políticas de extinção desses latifúndios em defesa da pequena propriedade.

Além disso, utiliza a expressão “extinção”, com o sentido de eliminar, dissipar e destruir. Apesar de esses termos presumirem o uso da força ou da violência, Vargas utiliza, no início da frase, o termo “sem violência” para apaziguar o efeito da palavra “extinguir”, construindo um ideal de pacificação para acabar com o latifúndio no país. Ao final do trecho, reconhecemos o uso da terra, na concepção de Vargas, como geradora da prosperidade se utilizada para culturas, preferencialmente nacionais. Esse fato, relacionando a terra à prosperidade nacional, torna evidente nos demais discursos que aqui serão analisados.

Os aspectos identificados e analisados nesse primeiro discurso de Vargas como chefe do governo, posteriormente, podem ser observados em seus demais discursos em que Vargas cita a realização de novos projetos visando ao mundo rural e à economia nacional, como é o caso da criação de diversos institutos ao longo de seu governo. Para realizar as iniciativas, ao longo de seus discursos, Vargas fazia uso de termos que dão sentido de afinidade com os produtores locais, a quem era destinado seus pronunciamentos, principalmente na região Nordeste durante seu Governo Provisório, conforme trecho pronunciado na Bahia: “no Brasil, o homem rude do sertão, sempre pronto a atender aos reclamos da Pátria nos momentos de perigo, é matéria prima excelente e, se vegeta decaído e atrasado, culpemos a nossa incúria e imprevidência.” (VARGAS, 1933, p. 325).

Durante o Governo Provisório, Vargas discursou em diferentes regiões brasileiras para, além de se aproximar da população, apresentar suas propostas e iniciativas ao novo governo. O discurso de Vargas (1931, Minas Gerais) expõe suas interpretações acerca da economia nacional e a importância da indústria siderúrgica para o Brasil. Nesse discurso, Getúlio discorre que a proeminência econômica do país encontra-se na indústria do ferro e demonstra o anseio de nacionalização. O Brasil é compreendido entre dois estágios: o de ruína financeira do período pré-1930 e aquele que o Brasil chegaria, sobre a administração de Vargas, ao comando do objeto central para tirar o país da crise: a agricultura, através da produção e proeminência econômica da indústria. Desse modo, podemos ver essa relação do anseio de um mercado interno ligado à produção siderúrgica e do fortalecimento da agricultura para avanço industrial:

O nosso engrandecimento tem que provir da terra, pelo intenso desenvolvimento da agricultura. Mas, o esforço para esse fim se esteriliza e fraqueia, ao lembrarmos-nos que todo o maquinismo, desde o arado que sulca o seio da gleba até o veículo que transporta o produto das colheitas, deva vir do estrangeiro. (VARGAS, 1931, p. 47).

As intenções de Vargas de utilização da agricultura, como comentado no discurso anterior, recaem sobre a prosperidade e “engrandecimento” do país. Se trocarmos a palavra engrandecimento por crescimento, observamos que a terra e o desenvolvimento da agricultura são as bases utilizadas por Getúlio Vargas para promover esse crescimento nacional. Também podemos observar o desenvolvimento em primeiro sentido como “engrandecimento”, como já mencionado, mas também como incremento no momento em que Vargas citava que o aparelhamento utilizado para a agricultura vinha do estrangeiro. Os instrumentos

necessitavam vir do estrangeiro, pois o Brasil não possuía, no período, indústrias de base que produzissem esses materiais necessários.

Assim, a agricultura só poderia ser desenvolvida com êxito, como desejava Vargas, com a efetivação da indústria siderúrgica. Desse modo, não seria necessária a importação de produtos dessa indústria para a utilização nacional no mundo rural, compreendido como de grande valor para a consolidação econômica do período.

Segundo Wirth (1973, p. 14), na obra “A política do desenvolvimento na era Vargas”, um recurso foi precioso para a solidificação da indústria siderúrgica brasileira: “o capital estrangeiro – público e privado – desempenhou um papel central no subsequente desenvolvimento da indústria siderúrgica no Brasil.” O mesmo autor alude que o governo varguista foi responsável, a partir das transformações econômicas propostas e pelo desenvolvimento nacional planejado, por operar mudanças sociais dentro do próprio conservadorismo que caracterizava seu governo (WIRTH, 1973).

Com o principal motor econômico do país vindo da agricultura, desde o café, durante a Primeira República, os discursos de Vargas estavam sempre em busca da primazia econômica através da exportação e do faturamento de produtos vindos do solo nacional. Por isso, utilizasse, para conseguir fortalecer a agricultura, através de sua mensagem, a figura do trabalhador rural. No discurso de Vargas (1933, Bahia), observamos como a imagem desse trabalhador é utilizada para alavancar seus projetos ligados à educação rural e ao povoamento.

Por vezes, o seu aspecto é miserável, mas, no corpo combalido, aninha-se a alma forte que venceu a natureza amazônica e desbravou o Acre. Em algumas regiões, vemo-lo quebrantado pelas moléstias tropicais, enfraquecido pela miséria, mal alimentado, indolente e sem iniciativa, como se fosse um autômato. Dai a esse espectro farta alimentação e trabalho compensador; criei-lhe a capacidade de pensar, instruindo-o, educando-o, e rivalizará com os melhores homens do mundo. (VARGAS, 1933, p. 325).

Nesse fragmento, observamos a utilização dos termos “miserável e combalido” em contrapartida à “alma forte”, para descaracterizar, ou inferiorizar o aspecto externo do trabalhador rural, demonstrando que este lutou bravamente e por isso é detentor de uma “alma forte” apesar de um corpo fraco. As propostas de Vargas nesse discurso, para acabar com aspectos miseráveis e indolentes, eram investir em uma educação que possa “criar a capacidade de pensar”. Nesse sentido, o anseio de Vargas era tornar o trabalho rural eficiente quanto ao seu método produtivo e consciente quanto à ocupação de sua propriedade. Em outro trecho do mesmo discurso, Vargas discursa à região da Bahia e ao trabalhador rural:

A exploração da terra instituiu, aqui, o padrão incipiente do nosso regime de trabalho. O falso fundamento que se lhe deu, apoiado no braço escravo, ao tempo, talvez inevitável, não deixou de concorrer para a prosperidade do Brasil colonial. Prolongado, porém, através do Brasil Império, converteu-se em erro grave e imperdoável. (VARGAS, 1933, p. 318).

Nesse fragmento do discurso, depreendemos alguns pontos que colocamos como principais para a compreensão da situação do trabalhador rural no início da Era Vargas. Na primeira sentença, Vargas colocava a exploração da terra como forma inicial de regime de trabalho no país, principalmente na Bahia, onde o discurso foi realizado. Vargas caracterizava que, dentro da conjuntura sócio-histórica do período em que ocorreu a utilização da mão de obra escrava no país, esta era, em sua visão, impreterível; no entanto, apesar de ser impreterível, também foi um erro. Assim, Vargas utilizou do termo falso fundamento para designar essa exploração da terra através da mão de obra escrava.

Em outras palavras, para afirmar a importância de seus projetos, no caso da Bahia, de uma educação rural, Vargas utiliza a historicidade da região para garantir a efetivação de suas metas. Por sua vez, vemos que a educação tão almejada por Vargas torna-se fundamental para que a população possa povoar as terras com consciência de suas riquezas naturais. Para que haja povoamento, deve existir planejamento, assistência e auxílio que possibilitem que o produtor atue sobre terras férteis e acessíveis. Vargas demonstrava interesse em realizar esse planejamento para sanear e possibilitar que a população tenha acesso as terras, pois se deve investir para poder desfrutar das riquezas que a terra proporciona (VARGAS, 1933).

A figura do trabalhador, no período da Era Vargas, situava-se em um amplo projeto referido à reforma trabalhista. Com a reforma, abrangendo um aspecto maior, o trabalhador urbano vinculava-se em associá-los sobre um controle do Estado (FAUSTO, 1995). As políticas criadas protegiam o trabalhador urbano e colocavam sobre tutela do Estado os movimentos sindicais. O discurso aos trabalhadores rurais era centrado dentro de uma organização política da Era Vargas, que foi sendo construída através do molde da chamada questão social que visava, principalmente, transformar as bases trabalhistas, direcionando melhores condições de trabalho à população.

Assim, o ideário de evitar conflitos sociais iniciou a construção do Ministério do Trabalho, Ministério da Educação e Saúde e Ministério da Indústria e Comércio, assim como a consolidação de uma Justiça do Trabalho. No entanto, a intenção de criar uma aparelhagem que evite o conflito entre patrão e operário diz muito da exclusão do trabalhador rural na questão social envolvendo o operariado urbano do período. Nesse sentido, ao longo dos discursos, compreendemos que os benefícios trazidos aos trabalhadores urbanos durante o

governo Vargas, como aposentadoria e férias, não se mostravam na pauta dos pronunciamentos designados aos trabalhadores rurais, como observaremos nos demais discursos durante a Era Vargas.

O arquétipo do trabalhador rural, mencionado principalmente nos primeiros discursos proferidos no nordeste do país, em 1933, era aquele defasado, mal aparelhado e sobre condições precárias. Tais situações são, muitas vezes, descritas e utilizadas como base do obsoleto e primitivo com a intenção de gerar um discurso sobre a construção do novo. Ou seja, durante a leitura dos discursos, percebemos que a figura arcaica do trabalhador rural era usada como suporte ao desenvolvimento de novos projetos envolvendo a industrialização, como ocorreu no discurso expressado por Vargas (1933, Pernambuco):

Tomemos, para exemplo, a cultura da cana de açúcar, predominante na produção geral de alguns Estados, entre eles Pernambuco. Sendo a mais desenvolvida e apropriada às condições do solo, vive, entretanto, entorpecida pelo efeito de constantes crises, sem um órgão centralizador dos seus reclamos e interesses. Deve existir, sem duvida, uma causa geradora dessa anormalidade, quase permanente. A procedência de semelhante desequilíbrio pôde ser, de um modo geral, encontrada na desorganização dos núcleos produtores, abrangendo as suas duas fases: — a da cultura e a da industrialização do produto. Concorrem para isso, de um lado, os métodos empíricos do agricultor mal aparelhado financeiramente e à mercê dos favores da natureza; enquanto, por outro, o preparo industrial, já influenciado pela precariedade dos resultados assim obtidos, faz entrar a produção, no campo da concorrência, completamente desaparelhada de método e defesa. (VARGAS, 1933, p. 338-339).

Observamos a fala de Vargas voltada aos produtores rurais da cana-de-açúcar. Vargas disserta sobre não haver “um órgão centralizador dos seus reclamos e interesses” e que a crise vivenciada decorria na “desorganização dos núcleos produtores”. Vargas põe a causa e a possível solução para diminuir a crise na cultura da cana-de-açúcar. Se observarmos que ela ocorria por uma possível desorganização dos núcleos, ela só poderia ser resolvida com um órgão que amparasse e centralizasse os interesses desses produtores. Logo, no governo de Vargas, seria criado esse órgão centralizador que refletia o governo centralizador que surgiu em 1930.

A desorganização dos núcleos, como menciona Vargas, detém-se no que ele denominou de duas fases: a primeira, a da cultura do próprio produto; a segunda, a industrialização deste. A industrialização do produto, reparamos, era a consequência de sua produção; no entanto, Vargas caracterizava os produtores como “mal aparelhados financeiramente” para remeter à displicência da produção da cana, compreendemos aqui, a situação de causa e de consequência dessa má produção. O mal aparelhamento desse produtor

pode ser entendido devido, primeiramente, à região onde ele residia, que não possui auxílio externo – governo ou Estado, ou, aos interesses e percepções do próprio produtor, ao discurso anterior, em que Vargas menciona a intenção de educar e capacitar o produtor para este possuir melhores condições de produção.

A causa conecta-se ao produtor que é mal aparelhado e, assim, ele não possuía condições de realizar um bom trabalho, e a consequência se relaciona à indústria, nesta iria influir os resultados do trabalho do produtor. Assim, Vargas colocava que essa situação se tornava um “desequilíbrio”; desse modo, o equilíbrio ou estabilidade dessa circunstância só poderia ocorrer quando o Estado se posicionasse com um órgão centralizador, que resolvesse a causa – o produtor sem condições de produzir devidamente – e a consequência – a indústria que sofre com os reflexos da má produção.

Ainda sobre o discurso anterior, observamos que a cana-de-açúcar foi um produto muito utilizado e necessitado economicamente no país. É dela que surge o álcool, que move as destilarias e, conseqüentemente, os automóveis. Um produto com uma importância tão eminente resultou na criação, no mesmo ano, do Instituto do Açúcar e Álcool para a construção de destilarias nos estados produtores, entre eles Pernambuco. Conforme o referido, percebemos a situação da região quanto à produção de cana:

As irregularidades climatéricas, caracterizadas pelas deficiências de chuvas oportunas ou pelo excesso de precipitações pluviais, tornam a lavoura intensiva extremamente instável e impossibilitam o fortalecimento financeiro das populações agrícolas. Embora apresentem grandes dificuldades de ordem prática e exijam elevado dispêndio, as medidas indicadas para os males daí decorrentes estão ao alcance dos poderes públicos e consistem, sobretudo, na correção sistemática das deficiências da natureza, no aparelhamento dos meios de transporte, para facilitar a deslocação dos produtos, e na assistência continuada ao agricultor, para incutir-lhe novos hábitos de trabalho. (VARGAS, 1933, p. 339).

Nesse fragmento, ao referir-se ao Nordeste, a lavoura da cana-de-açúcar, como citava Vargas, era caracterizada como instável devido às chuvas; estas, em excesso, ou em períodos de escassez, comprometiam a produção. A consequência era mostrada como geradora da impossibilidade do “fortalecimento financeiro das produções agrícolas”; logo, se as questões climáticas interferem na produção, esta produção interfere, por consequência, no sistema financeiro.

Se Vargas colocava em seu discurso as causas do problema em relação à produção da cana-de-açúcar em Pernambuco, ele também propunha a solução. Ele cita que essas soluções “estão ao alcance dos poderes públicos”. Então, se estão ao alcance do poder público e ainda assim havia um problema, como cita Vargas no início do discurso, seria necessário “correção

sistemática das deficiências da natureza, no aparelhamento dos meios de transporte, para facilitar a deslocação dos produtos, e na assistência continuada ao agricultor [...]” (VARGAS, 1933, p. 339).

A intenção de Vargas, em relação à região produtora de cana, era, em teoria, realizar essas mudanças que ele propõe ao fim do discurso, bem como intenções ao mundo rural no que se refere ao Crédito Agrícola:

No tocante propriamente à lavoura da cana, as medidas a executar precisam ser generalizadas, compreendendo, também, o amparo aos pequenos cultivadores, geralmente sacrificados às exigências do usineiro e do grande industrial. A maioria deles planta rudimentarmente em terra emprestada, para vender pelo preço que lhes quiserem pagar. Não raras vezes, o produto da colheita mal recompensa o trabalho de transportá-la até o engenho, quase sempre pertencente ao proprietário do solo, onde o lavrador vive a título precário. A proteção mais proveitosa seria a que lhes garantisse os meios necessários para se tornarem donos da terra cultivada. Facilitar-lhes o acesso à propriedade equivalerá a pôr ao seu alcance a riqueza, com o trabalho estável e organizado, e o bem-estar, com a posse do teto, refugio da família. (VARGAS, 1933, p. 345-346).

Para justificar a criação do Crédito Agrícola, Vargas utiliza-se da vida do produtor e da produção, caracterizada como “rudimentar”, ou seja, rústico, algo que não é moderno, desenvolvido. Logo, se a produção desse pequeno produtor é rudimentar, tendo em vista que “a colheita mal recompensa o trabalho de transportá-la até o engenho”, para que essa produção possa se tornar desenvolvida, moderna e, por consequência, deixar de ser rudimentar, Vargas colocava como solução: garantir os meios para tornar o produtor dono da área que cultivava, já que esses pequenos proprietários “sacrificam-se às exigências do usineiro e do industrial”. Podemos compreender essa sentença a partir da questão dos grandes latifundiários, donos das terras e das indústrias, que poderiam arrendar terras aos pequenos produtores, ou estes trabalhariam diretamente para os grandes proprietários em troca de auxílios.

Em síntese, a criação do Crédito Agrícola, além de ocorrer para engrandecer, melhorar e reafirmar o potencial do pequeno produtor serviria também à teorização do discurso para alavancar a economia nacional em decorrência da crise na produção de cana, como demonstrado no discurso anterior. Desse modo, era importante para o governo a inter-relação entre o trabalhador rural e a condição de trabalho, impulsionada pelo Crédito Agrícola, para fomentar a economia nacional, dentro do aspecto da indústria da cana-de-açúcar.

Novamente no discurso de Vargas (1933, Paraíba), a questão central da sua fala volta-se à região nordestina e às difíceis situações vivenciadas pelo povo local em decorrência das

comuns estiagens. Durante seu discurso, podemos observar sua contextualização a respeito do Nordeste do país e a questão climática que influencia profundamente o mundo rural.

Getúlio Vargas dissertou várias vezes sobre o panorama dos estados brasileiros, sua fala embasa a visão que se criou ao longo do tempo de que alguns estados são mais ou menos favorecidos pela federação. Aborda que não há favorecimento, mas que era preciso aceitar, de certa forma, que alguns estados, em decorrência histórica e da região severa em que estão, acabam por serem mais frágeis econômica e politicamente, necessitando de mais atenção por parte da União.

É natural que certos Estados, pela sua situação geográfica, condições de solo e clima e pela ação de determinados fatores sociais, se avantajem aos demais na rapidez e opulência do seu progresso. É natural, também, que esses Estados encontrem na sua expansão louvável estímulo patriótico para desenvolvê-la cada vez mais, pois que o engrandecimento das partes importa o enriquecimento do todo, isto é, da Nação. (VARGAS, 1933, p. 355).

Nesse trecho, analisamos a formação dos estados brasileiros na concepção de Vargas. A justificativa utilizada pelo então presidente para diferenciar as características dos estados seriam dois fatores: naturais (geográficos) e sociais. Para ele, cada estado possuía essas duas condições diversas que influenciavam em sua grandeza. Observamos a utilização de palavras que remetem um sentido patriótico e de nexo à nação, como opulência, progresso, louvável, estímulo patriótico, engrandecimento e enriquecimento. Nesse sentido, a utilização e escolha dessas palavras que remetem à pátria se caracterizam para demonstrar, na visão de Vargas, o trabalho que deve ser feito por cada estado da União, independentemente dos fatores naturais ou sociais que os diferenciam, para construir um novo país baseado, sobretudo, no engrandecimento e enriquecimento.

Apesar de Vargas mencionar que cada estado deve procurar seu desenvolvimento, ressalta que o caso da Paraíba e dos demais estados nordestinos que convivem com as drásticas questões climáticas é desfavorável a um crescimento econômico sem auxílio do governo para lhes servir. Para isso, Vargas possibilitava algumas soluções como construções de barragens para minimizar os efeitos das secas. O discurso de Vargas (1933, Ceará) também estabelecia relações com as questões naturais da região:

Para debelar o mal, as obras executadas morosamente, atendendo mais ás injunções partidárias e sem obedecer a um plano de conjunto, com a previa segurança de chegar ao fim colimado, eram sempre intervaladas e desconexas. Longe das regiões assoladas, na antecâmara dos Ministérios e nos salões da metrópole, elaboravam-se e desenvolviam-se planos jamais executados, chegando alguns a propugnar pela transferência das populações sofredoras para zonas mais hospitaleiras, em resumo, aconselhando o despovoamento de grande faixa do norte do Brasil. (VARGAS, 1933, p. 372-373).

A passagem expressa a insatisfação por parte de Vargas frente às políticas mantidas na região nordeste durante os governos anteriores. Para isso, ele utilizava a relação que as obras foram executadas de modo lento, “morosamente”, e que atendiam aos interesses dos partidos que estavam no poder, caracterizando como “intervaladas e desconexas”. Nesse sentido, Vargas, ao mostrar a insatisfação das políticas mantidas pelos governos anteriores no nordeste do país e no norte, anseia que seu governo planeje, sobretudo, realizar mudanças que possam, ao contrário do que as políticas anteriores sucediam, “obedecer a um plano de conjunto, com a prévia segurança de chegar ao fim colimado.” Desse modo, planejava criar projetos que pusessem gerar benefícios de longo prazo, reagindo de forma conjunta e conexa, e não apenas durante um período do governo para satisfazer elites governantes, mas visando a um benefício futuro pra todos.

Entretanto, as diversas falas de Vargas acerca da fragilidade nordestina expressadas em momentos de difícil vivência para a população não remetiam ao que realmente estes recebiam de auxílio do governo. De acordo com Neves (2001), os interventores regionais não podiam, literalmente, interceder planos do governo sem consultar as classes dominantes locais, mostrando, assim, como permanecia forte o vínculo e práticas sociopolíticas com a Primeira República.

A assistência na criação de obras e no auxílio do povo nordestino poderia ocorrer teoricamente conforme os anseios de Vargas. No entanto, como observa Neves (2001), na obra “Getúlio e a seca: políticas emergenciais na era Vargas”, as ações do governo em relação à situação em que se encontravam os estados nordestinos variavam de acordo com as convenções do governo com os oligarcas regionais.

Para compreendermos esses discursos pronunciados no nordeste do país, que discorrem sobre determinada população com suas características naturais, sociais e político-econômicas específicas, é preciso entender um movimento importante que ocorria no Brasil nesse determinado período, o tenentismo. O tenentismo propunha o atendimento às carências das regiões, principalmente das menos opulentas, através de planos e propostas que investissem em obras e indústrias (FAUSTO, 1995). Desse modo, Vargas utilizou do movimento para lutar contra as grandes oligarquias que permaneceram na região após a revolução de 1930, propondo suas iniciativas de governo, investimentos e auxílio à população.

No discurso de Vargas (1933, Pará), sua abordagem em relação ao mundo rural voltou-se à ocupação da Amazônia. Essa ocupação é observada por Vargas através dos

interesses de alargamento da produção, principalmente da borracha e da castanha. O anseio pode ser projetado ao comparar com as indústrias automobilistas que, inteligentemente, estabelecem-se na região para fortalecer sua produção com os recursos providos do Brasil. Assim, “o processo por eles aplicado consiste em plantar racionalmente, para colher e industrializar. Substituem, assim, a indústria extrativa pela indústria agrícola e constroem para o futuro, preparando o renascimento econômico da Amazônia.” (VARGAS, 1933, p. 393).

Se observarmos esse discurso a partir do viés manifestado no primeiro discurso como chefe do Governo Provisório, lembramos que Vargas se dispunha a incentivar a policultura. Nesse trecho, observamos o que Vargas denominava de substituir a “indústria extrativa pela indústria agrícola”, ou seja, expandir a produção da borracha para dentro do aspecto agrícola, não apenas visando à exportação, mas plantando para uso interno nacional. Verificamos o incentivo e, sobretudo, a consciência de que esse produto pode ser considerado um fomento para a indústria, que, por sua vez, pode desenvolver um grande crescimento econômico tanto para a região da Amazônia quanto para o Brasil, através do que fazem as indústrias que se instalam na região: plantar, colher e industrializar.

Assim, o incentivo a uma (re)territorialização pode ser percebido no que expõe em “A ocupação dos ‘espaços vazios’ no governo Vargas: do ‘Discurso do rio Amazonas’ à saga dos soldados da borracha”:

A propaganda para mobilizar os trabalhadores para a Amazônia teve duas dimensões: uma nacional e outra local. Na dimensão nacional, a batalha pela borracha se encaixava no programa de ocupação e colonização dos “espaços vazios” e nos esforços de guerra do Brasil. Na esfera local, a emigração de nordestinos para a Amazônia era uma questão que contava com uma longa tradição e alguns debates. Um dos destinos mais procurados pelos nordestinos nas conjunturas de seca, e não apenas nelas, era o Norte, especialmente os estados do Pará e do Amazonas. (SECRETO, 2007, p. 125).

A primeira visão do seringueiro que explorou demasiadamente durante sua vida a “selva verde” e não possui mais expectativas em função das quedas de capital que a borracha deteve durante um período pode ser modificada pela visão do “soldado da borracha”, que, na visão governamental, com auxílio, pois o governo se propunha a colonizar as terras, poderia explorar com mais virtuosidade esse produto tão importante economicamente para o Brasil.

Após analisarmos esses sete discursos pronunciados durante o Governo Provisório, compreendemos as primeiras idealizações do governo varguista sobre o mundo rural após um período em que o Brasil esteve sobre comando de oligarquias e dentro de um projeto de agroexportação.

Nesse sentido, esses discursos refletem o anseio de Vargas através de um projeto ligado ao desenvolvimento econômico em que o mundo rural é visto como peça essencial para a industrialização nacional. Para atingir essa industrialização, Vargas utiliza o Crédito Agrícola, com o fim de melhorar as condições que envolvem o trabalhador rural, como empréstimos e custeio de produção que, por consequência, servia para melhorar a questão industrial do país.

O mundo rural, em particular a figura do trabalhador rural, era muito referido como defasado, principalmente nos discursos pronunciados no nordeste do país. O planejamento do governo para com esses trabalhadores parte do ideal tenentista de auxílio à população, em que o projeto de uma educação rural era almejada por Vargas para melhor administração desses agricultores de novas áreas, ou seja, uma (re)territorialização de novos locais, ocupando espaços vazios.

1.2 O GOVERNO CONSTITUCIONAL: AS PRIMEIRAS RUPTURAS DOS INTERESSES RURAIS

Desde que Vargas assumiu o poder em 1930, após o movimento revolucionário, suas propostas ao mundo rural foram demonstrando suas intenções. Estas, de aparelhagem, educação e melhoras na condição do campo e, principalmente do trabalhador rural, visando, assim, a uma base para a industrialização nacional que, por sua vez, fazia parte do projeto de desenvolvimento econômico do seu governo.

Nesta seção, reconhecemos a nova fase do governo varguista, denominada Governo Constitucional, e como esta diminui, em comparação ao período Provisório, os discursos e os interesses do governo varguista ao trabalhador rural e ao seu lugar de trabalho, o campo.

Em 1933, o país passa por um processo de construção de uma nova Constituição. Desde a Revolução de 1930, o Brasil estava sob um governo Provisório, como verificamos na seção anterior. Entretanto, o movimento que resultara na construção de uma nova Constituição ocorreu em virtude dos anseios da classe média paulista voltada aos ideais liberais. Podemos observar as intenções do movimento de acordo com Skidmore em “Brasil: de Getúlio a Castello (1930-1964)”, “o principal objetivo político da classe média, tal como expresso pelo constitucionalismo liberal, era uma representação mais ‘autêntica’: o voto deveria ser honestamente supervisionado e as urnas apuradas honestamente.” (SKIDMORE, 1982, p. 32).

Em 1932, a divisão entre os que queriam um país sobre nova Constituição, a classe média paulista que não aceitara o governo provisório de Vargas e aqueles que apoiavam o presidente, como os tenentistas, resultaram no conflito armado de 9 de julho de 1932. Os antigos políticos da Primeira República lideravam os revoltosos como uma espécie de contrarrevolução dos antigos oligarcas (SKIDMORE, 1982). Para diminuir o conflito, Vargas cedeu às pressões paulistas e, em 1934, a nova Constituição promulgava as eleições livres. Getúlio Vargas soube manobrar as pretensões dos grupos rivais e, na nova Constituição, integrar ambos para continuar como chefe do governo.

Dessa forma, sabendo articular seu poder, Getúlio foi eleito indiretamente em 1934 pelo Congresso Nacional. A regência que estava a se formar chamou-se Governo Constitucional e persistiu até 1937. Nessa temporalidade, pesquisamos três discursos acerca do mundo rural. O primeiro no ano de 1934 no Rio Grande do Sul, e os dois seguintes no ano de 1936, no Rio de Janeiro e na Bahia, respectivamente.

A partir desse contexto no qual a política brasileira passa de um governo Provisório para um Constitucional a partir de uma forma, podemos dizer que o discurso de Vargas (1934, Porto Alegre) afama as reformas políticas, econômicas e sociais gerenciadas pelo Governo Provisório que trouxeram transformações no contexto brasileiro. Esse discurso serve como forma de enaltecer o trabalho realizado por ele e seu governo diante uma nova fase que se iniciou em 1934.

De acordo com Fonseca (2014), o desenvolvimento industrial iniciado no governo de Vargas, em 1930, em contrapartida ao modelo estritamente agroexportador presente anteriormente, resultou em um novo estilo de acumulação referente ao crescimento dos bens de produção e diminuição de importações. Esse novo padrão industrial, criado no governo varguista, resultou em diferentes transformações em relação à Primeira República a que o discurso se refere, glorificando, assim, o trabalho de seu governo.

Entre as modificações realizadas pelo seu governo em relação ao mundo rural, encontramos as estratégias ligadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, que, de acordo com Vargas, “determinou-se um plano sistemático de combate às secas do Nordeste, com resultados nunca atingidos em mais de um século [...]” (VARGAS, 1934, p. 26). Observamos, nesse trecho do discurso pronunciado durante o Governo Constitucional, a contrapartida ao discurso pronunciado durante o Governo Provisório no Ceará em 1933.

A realização do governo pós-1930 evidencia-se na afirmação de Vargas em que seu governo construiu um plano de combate às secas no Nordeste. Não qualquer plano, mas um plano sistemático, como o caracteriza, ou seja, organizado, regrado, diferentemente do que o

discurso pronunciado no Ceará evidenciou quanto aos planos estabelecidos pelos governos anteriores, em que Vargas menciona que as ações tomadas atendiam às intenções partidárias, não sendo planos conexos, realizados em conjunto e visando a uma segurança de término (VARGAS, 1933).

Vargas fez, durante o trecho, o uso de termos que servem para legitimar o governo e, principalmente, as ações para o Nordeste. Ao utilizar a palavra “sistemática” e a expressão “resultados nunca atingidos”, ele coloca suas ações, seu governo como o viés da mudança, legitimando os projetos realizados no Governo Provisório em decorrência ao Governo Constitucional que surgiu em 1934. Assim, no mesmo discurso, Vargas referia-se às transformações obtidas no Ministério da Agricultura:

Criaram-se vários organismos capazes de estimular a produção agrícola em todo o país; regulamentou-se o plantio do café; estabeleceram-se princípios gerais para a pesquisa do petróleo; reformou-se a legislação sobre a colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, transporte e embarque de frutas. (VARGAS, 1934, p. 27).

Identificamos, no fragmento, a posição de Vargas acerca do trabalho do seu governo em relação ao mundo rural, em especial a função atribuída ao Ministério da Agricultura. Vargas pronunciava que seu governo estimulou a produção agrícola em todo o país, através do incentivo à policultura, por exemplo, e a criação de diversos institutos. Para Getúlio Vargas, o governo, além de se preocupar com o plantio, também investiu na pesquisa do petróleo, como menciona.

Em relação ao petróleo, durante a Era Vargas, como cita o discurso, houve os primeiros incentivos na pesquisa; posteriormente, no segundo governo Vargas, houve a criação da Petrobras (1953), demonstrando a importância do produto para o crescimento do Brasil.

Na alusão ao Ministério da Agricultura, notamos que, perante o elevado crescimento da indústria estimulado pelo governo e do chamado capital industrial, necessitou-se, também, de crescimento e modificações nas estruturas do mundo rural no que se refere às condições de trabalho, meios produtivos e rendimento. Somente dessa forma o desenvolvimento industrial possuía forças para alavancar a economia nacional, visto que o mundo rural servia como base e recurso a esse desenvolvimento econômico, já que produtos comuns à nação, como algodão, açúcar, cacau e borracha foram inseridos em uma série de projetos visando à sua industrialização e produtividade.

A fim de coordenar o problema do açúcar, criou-se o Instituto do Açúcar e do Alcool, que, evitando a especulação baixista sobre esse produto, está cuidando da instalação de grandes destilarias para a fabricação de álcool-combustível, em que será transformado o excesso das safras açucareiras. (VARGAS, 1934, p. 32).

Com isso, constatamos, ao longo dos discursos do Governo Provisório e as ressaltas feitas por Vargas no início de seu Governo Constitucional, que o mundo rural se encontrava em uma fase próspera, na qual produtos estavam sendo exportados com excelência, como destaca Vargas, a questão do açúcar e do algodão: “o algodão entra em ascensão vertiginosa na coluna estatística da nossa economia.” (VARGAS, 1934, p. 31). O governo trouxe a ascensão da produção do algodão, sobretudo após investir na criação de indústrias. Essa ascensão só foi possível após a quebra com a exclusiva produção cafeeira que ocorria durante a Primeira República; esta, por seguinte, foi possível ao passo que correlacionamos essa situação com os anseios mencionados por Vargas em seu primeiro discurso, em incentivar a policultura.

A partir das colocações apresentadas, esse discurso de 1934 apresenta, na visão varguista, um grande crescimento político-econômico do país e, sobretudo, do mundo rural, durante esses quatro anos de Governo Provisório e agora no Governo Constitucional. Para Wirth (1973, p. 17), o governo de Getúlio Vargas vivenciou, no período 1930-1934, um avanço econômico, garantindo uma construção progressiva de desenvolvimento nacional através da “[...] conquista de suficiente poder econômico nacional para assegurar a independência política da nação.”

O discurso de Vargas (1936, Campos dos Goytacazes) relaciona-se com esse potencial, pretendido pelo governo, de uma industrialização progressiva nacional. Desse modo, percebemos na fala de Vargas seus anseios perante a industrialização do açúcar na região fluminense, conhecida historicamente pelo cultivo desse importante produto. Quanto ao mundo rural, o presidente aborda a forma como a transição da mão de obra escrava à assalariada possuiu repercussões na produção e na administração do açúcar. A plantação da cana-de-açúcar sempre foi fundamental para a ocupação do território e, por muito tempo, a mão de obra empregada e destinada ao sucesso desse cultivo brasileiro foi a escrava:

Período de tão acentuado progresso não resistiu, infelizmente, às profundas perturbações resultantes da mudança do regime de trabalho. Campos, como tantos outros centros de intensa vida econômica, sofreu os efeitos depressivos da brusca substituição do braço escravo pelo assalariado, com repercussão na própria vida administrativa, constantemente perturbada pelas lutas de um partidarismo extremado e dispersivo. (VARGAS, 1936, p. 161-162).

Vargas, ao discursar sobre o período final do século XIX quando o país, com a abolição da escravatura, estabeleceu, com o trabalho livre, um novo período da história nacional, indica o sentido de progresso ao que estava ocorrendo no Brasil durante o período pressuposto na região de Campos. A produção açucareira sempre foi compreendida como fundamental e no momento estava alavancando o crescimento econômico nacional.

Compreendemos a importância da mão de obra escrava na referência de Xavier (2008, p. 145) no texto “Do escravo ao assalariado: relações de trabalho na atividade canavieira do Brasil”:

A atividade canavieira foi crucial no processo de colonização das terras brasileiras. Afinal, caracterizava-se pela monocultura que, indiscutivelmente, deveria ser praticada em larga escala e em áreas abundantes. Restava, ainda, a questão relacionada à força de trabalho que, ao longo das décadas, foi solucionada conforme as disponibilidades momentâneas. Certamente essa atividade em muito determinou as particularidades do agrário brasileiro. Seus reflexos ultrapassaram séculos no processo de formação histórica da nação e estabeleceram marcas que ainda tipificam nesse agrário, dentre outras, a atuação de seus atores, a configuração do espaço e as relações sociais de trabalho.

Com essa menção de Xavier (2008), podemos compreender a forma como Vargas cita: “Campos foi sempre o empório da sua produção, no Sul do país” (VARGAS, 1936, p. 161), referindo-se ao uso da mão de obra escrava para a produção açucareira. Após indicar a recorrente queda de produção, o presidente alude os empreendimentos que o Governo Provisório realizou para efetivar o crescimento desse cultivo da cana e da industrialização do álcool, como a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool, em 1º de junho de 1933, e apenas 57 anos depois, em 1990, no governo de Collor.

Avaliamos a criação do Instituto do Açúcar e Álcool como ação do governo para ser um agente regulador da agroindústria canavieira, controlando a produção e regularizando os preços. Vargas desenvolve seu discurso citando a prosperidade da indústria do álcool, como as destilarias estão sendo importantes ao fortalecimento da economia nacional: “sobre as vantagens da industrialização do álcool depõe significativamente o acentuado crescimento da produção, que passou de 33 milhões de litros, em 1930, a 47 milhões, em 1935.” (VARGAS, 1936, p. 163).

No entanto, ainda se está longe da meta industrial esperada. Para isso, Vargas chega ao ponto principal de seu discurso, a modernização da baixada fluminense para a região voltar ao esplendor que era no seu passado açucareiro. No fragmento seguinte, Vargas, dentro dessa

nova fase do governo, utiliza do mundo rural para fortalecer a economia através da industrialização, criando duas novas destilarias:

Uma delas aí está em construção, com capacidade para produzir, diariamente, 60 mil litros e custo orçado em 20.000:000\$. Campos recolherá diretamente os benefícios desse melhoramento, ficando aparelhado para desenvolver em condições excepcionais a sua indústria básica. Diante de perspectivas tão animadoras, a ação dos seus homens de trabalho não pode esmorecer. Vinculados ao progresso campista de aspectos tão intensos e multiformes, tudo os impele a prosseguir resolutamente nas fecundas iniciativas que vêm fazendo a prosperidade deste privilegiado recanto fluminense. (VARGAS, 1936, p. 164).

Depreendemos, novamente, o ideal de progresso utilizado por Getúlio durante os discursos do Governo Constitucional. Nesse trecho, Campos também é vinculada ao progresso através do seu viés produtivo. Vargas utiliza projetos realizados pelo seu governo para relacionar com “a prosperidade deste privilegiado recanto fluminense”. Esses projetos podem ser compreendidos através do início da citação, em que Vargas se direciona à criação de duas destilarias que, segundo ele, são capazes de desenvolver a indústria da região.

Logo, podemos observar, na “perspectiva animadora” referida por Getúlio Vargas, a aspiração clara pelo progresso, pelo desenvolvimento e crescimento que seu governo busca ao discursar sobre as indústrias e os projetos durante esse período do governo. Além disso, os discursos desse período estão por diferenciar-se do Governo Provisório, nas perspectivas de sua temática e dos anseios relacionados ao mundo rural.

Vargas defende a criação de novas culturas na região, não se confinando a um único produto, mas sim a vários que incentivavam novas técnicas e sabedorias para que a economia pudesse erguer-se e auxiliar a nação: “precisa desenvolver, também, a policultura, de tal modo que o futuro da região não repouse num produto único [...]” (VARGAS, 1936, p. 165). Analisamos a pluralidade dos recursos naturais ao desenvolvimento econômico, como cita Vargas, no discurso em relação à indústria do álcool e o prestígio das destilarias, como mostrado anteriormente, através do viés da política nacionalista de seu governo.

Em tal política, há dois pressupostos principais: primeiro, o de que os recursos naturais da nação devem ser controlados e distribuídos por nacionais ou pelo Estado; segundo, o da existência de um sistema de valores para a determinação de prioridade e avaliação de resultados em termos das necessidades da nação – como decidir entre a ênfase na indústria pesada e a ênfase na agricultura, estabelecer a combinação de fatores militares com fatores estritamente econômicos, ou calcular o tempo que a nação poderá esperar para atingir a condição de grande potência. (WIRTH, 1973, p. 17-18).

A política desenvolvimentista do governo Vargas sobre o mundo rural, presente em seus discursos, através da produção açucareira, visa à captação dos recursos naturais, ou seja, à produção do mundo rural para posterior industrialização, como é o caso da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, seguindo sua política nacionalista de desenvolvimento econômico.

Dentro do contexto histórico em que se insere essa política do governo varguista, consoante Wirth (1973), o ideal de uma economia nacionalista surgiu em contrapartida à disputa entre Alemanha e Estados Unidos pelas exportações brasileiras. O Brasil adotou, então, uma política bilateral e, em diferentes momentos, escolheu seu parceiro econômico, político e ideológico conforme suas necessidades.

A partir disso, o ideal de nacionalização e de desenvolvimento econômico com base no capitalismo industrial surgiu como necessidade de independência do mercado exterior, e o mundo rural durante a Era Vargas tornou-se o motor para a ascensão da indústria nacional.

No discurso de Vargas (1936, Bahia), também observamos esse olhar voltado a esse projeto de desenvolvimento industrial, quando Vargas discursa sobre o Instituto do Cacau. Discursivamente, o cacau passou a ser, durante o Governo Provisório, um dos principais produtos exportados, complementando, com outros insumos, o capital econômico nacional (VARGAS, 1936).

Vargas refere-se à policultura a partir da alusão ao Instituto do Cacau, expondo os propósitos de investimentos do governo em acelerar a produção de novos insumos nacionais. Entendemos como funcionou essa valorização do cacau a partir do que mostra Vargas: “o Governo estadual, utilizando com admirável tino os meios que lhe foram proporcionados, conseguiu, em pouco tempo, salvar a lavoura e o comércio do cacau, levantar o produto da decadência em que jazia [...]” (VARGAS, 1936, p. 194). O cacau passou a ser, juntamente com o algodão e o açúcar, um dos produtos de excelência econômica nacional. Nesse discurso, constatamos que o melhoramento e o desenvolvimento da indústria do cacau ocorreram porque, segundo os discursos, o governo investiu em máquinas, financiaram-se safras, abriram-se novas estradas, ligando a portos e auxiliando toda a aparelhagem que envolve o produto até a sua venda.

Vargas (1936) discorre que todos esses progressos econômicos pelos quais o Brasil vem passando só ocorreram, porque:

para conseguir tudo isso, não precisou ir ao estrangeiro tomar dinheiro de empréstimo ou esperar pelo braço do trabalhador importado. Valeu-se dos recursos nacionais e confiou na ação do homem brasileiro, filho destas regiões abençoadas, enrijado pelo clima tropical, inteligente e empreendedor, feito á imagem da própria terra exuberante e impetuosa. (VARGAS, 1936, p. 196).

Nessa passagem, é essencial fundamentar duas questões para assimilação do que significou os discursos de Vargas no período referentes ao mundo rural. Primeiro, o discurso vale-se das matérias-primas nacionais para edificar a nova concepção econômica do Brasil. Esta, como já mencionado, baseia-se na utilização dos produtos nacionais, compreendendo o potencial de cada região para valorizar as indústrias de cada localidade naquilo que elas oferecem de bens naturais. Exemplos são o açúcar no Rio de Janeiro e o próprio cacau na Bahia.

Ainda analisando o mundo rural na concepção do desenvolvimento econômico, Vargas dignifica seu trabalho realizado ou exalta que seu governo voltou-se ao próprio solo, valendo-se dos recursos nacionais e, assim, não foi necessário “ir ao estrangeiro”, nem obter empréstimos, pois o Brasil possuía condições de edificar-se sozinho.

A segunda questão compreendida como fundamental é como Getúlio Vargas se referia ao trabalhador, em especial ao rural. Durante os discursos analisados, no Governo Provisório, Vargas usufruía, em suas falas, das condições apontadas como miseráveis do trabalhador rural para, então, construir as bases do seu governo. Desse modo, apontava quais seriam os projetos do seu governo para engrandecer esse trabalhador.

Nesse fragmento, no entanto, Vargas já utilizava de adjetivos que caracterizavam com aspectos positivos o trabalhador, como “inteligente” e “empreendedor”, para valorizar seu trabalho e, conseqüentemente, a indústria pela qual se baseia o discurso. Por fim, nessas realizações, analisadas através desse aspecto, o governo foi responsável por transformar o trabalhador rural que era miserável em inteligente. Logo, esse discurso, assim como os demais desse período, baseia-se na perspectiva de legitimação do governo.

Nos três discursos analisados, observamos que, assim como no trecho anterior, quando Vargas esclarece a utilização dos recursos naturais para fomento da industrialização, os demais discursos do governo varguista vão se modificar acerca do mundo rural.

Se antes analisamos durante o Governo Provisório a inclusão do trabalhador rural, em que eram incentivados novos projetos para sua educação e manejo do campo; a criação do Crédito Agrícola para o custeio do agricultor com seu maquinário e safra; assim como uma idealização de um processo de (re)territorialização dos agricultores em novos espaços, defendendo sempre a pequena propriedade e a fixação do homem no solo, nessa nova fase do governo, identificamos algumas características diferentes.

Trata-se de um discurso voltado à estrutura direcionada à cidade, à industrialização e ao desenvolvimento econômico. O mundo rural, a produção, o trabalhador e a propriedade são peças fundamentais para que o desenvolvimento ocorra, mas como uma fase à industrialização que visa, por fim, ao desenvolvimento nacional. No Governo Constitucional, não observamos indicações que se referem diretamente ao auxílio ao trabalhador, como verificamos durante o Governo Provisório. A ideia de um desenvolvimento nacional, a partir da inserção de indústrias de produtos importantes ao mundo rural, fortaleceu-se durante o período Constitucional e se propagou, como veremos, durante o Estado Novo.

1.3 O ESTADO NOVO: O MUNDO RURAL FRENTE À INDUSTRIALIZAÇÃO

Conforme analisamos durante os dois períodos do governo varguista, as visões de Vargas acerca do mundo rural, expressas em seus discursos, passaram por algumas transformações, dentro do aspecto sócio-histórico em que o governo se inseria durante o período de 1930-1937. Inicialmente, durante os primeiros anos do governo, reconhecemos suas intenções diretas ao trabalhador; durante o período Constitucional, o mundo rural passa a voltar-se, na visão varguista, ao capital industrial.

Com isso, ante as várias fases de Getúlio Vargas no poder, iniciou-se, em 1937, o período denominado ditadura do Estado Novo. De 1935 até 1937, o Brasil sofreu algumas mudanças que resultaram na construção de uma nova Constituição em 1937. Um ano antes de as eleições de 1938 delegarem um novo chefe para o governo do Estado, Getúlio Vargas organiza um golpe, implantando uma ditadura no país.

O contexto em que se insere esse golpe ocorre, a partir da Intentona Comunista e do Plano Cohen, a ameaça comunista, que surgiu em 1935, auxiliando como forma de pretexto para que Vargas declarasse estado de guerra e reiterasse que novas eleições não poderiam ocorrer, pois a nação estava passando por situações difíceis a partir dessa ameaça vermelha.

Com o apoio da maioria dos governadores, em novembro de 1937, um ano antes das eleições previstas, o governo varguista instaura de forma autoritária, para reprimir os manifestantes contrários ao golpe, o novo governo brasileiro. Com a Constituição criada em 1937, concebia-se uma base muito forte aos atos do presidente que se fez de muita autoridade e repressão até o final de 1945. Como menciona Fausto (1995, p. 364), sobre o novo projeto do Estado e como fora colocado em prática:

O Estado Novo foi implantado no estilo autoritário, sem grandes mobilizações. O movimento popular e os comunistas tinham sido abatidos e não poderiam reagir; a classe dominante aceitava o golpe como coisa inevitável e até benéfica. O Congresso dissolvido submeteu-se, a ponto de oitenta de seus membros irem levar solidariedade a Getúlio, a 13 de novembro, quando vários de seus colegas estavam presos.

Esse novo período instaurado pelo governo de Vargas, denominado Estado Novo, foi marcado pelo grande investimento na industrialização, como veremos em seus discursos. Essa fase do governo abrange sete discursos que se referem ao mundo rural. O discurso de Vargas (1937, Rio de Janeiro) demonstra a instauração do novo governo em resposta à situação presente no país, a ameaça comunista:

Nos períodos de crise, como o que atravessamos, a democracia de partidos, em lugar de oferecer segura oportunidade de crescimento e de progresso, dentro das garantias essenciais à vida e à condição humana, subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil. (VARGAS, 1937, p. 21).

Diferentemente da posse de 1930, ou de 1934, quando o discurso de Getúlio abrangia os aspectos do mundo rural, o trabalhador, a propriedade, o trabalho e a terra, em 1937, as declarações acerca do mundo rural são realizadas indiretamente nessa nova fase do governo.

Precisamos equipar as vias férreas do país, de modo a oferecerem transporte econômico aos produtos das diversas regiões, bem como construir novos traçados e abrir rodovias, prosseguindo na execução do nosso plano de comunicações, particularmente no que se refere à penetração do *hinterland* e articulação dos centros de consumo interno com os escoadouros de exportação. (VARGAS, 1937, p. 28).

Esse discurso baseia-se na questão da industrialização; se o governo já estava investindo nesta, através dos recursos naturais nacionais, seria necessário, por seguinte, investir em meios que, segundo Vargas, oferecessem transporte econômico aos produtos aqui produzidos. Para isso, Vargas discursa sobre a criação e ampliação de novas vias férreas e rodovias ao longo do país, pois, se analisarmos o estágio da industrialização em que se encontrava o Brasil, se o governo deseja tornar o país desenvolvido e com alto investimento no capital industrial, necessita-se criar bases que interligam, por consequência, os centros de produção e os de consumo.

Percebemos que, quando o governo de Vargas cita as vias férreas e rodovias para o escoamento da produção, há a construção de uma visão de mundo rural ligada à modernização, ao capital e à indústria. Essa visão e idealização do mundo rural surgiram durante o Governo Constitucional e se intensificam durante o Estado Novo. Os discursos

desse período são amplamente dedicados à industrialização como anseio das realizações econômicas e são marcados pela reafirmação do governo diante da crise mundial – Segunda Guerra – perante a insatisfação de alguns grupos que desejavam retirar Getúlio Vargas do poder.

O discurso de Vargas (1939, Minas Gerais) reúne diversos aspectos do governo já trabalhados. Vargas debate sobre a produção de carvão mineral e a criação da indústria de álcool-anidro. Vargas retoma, durante seu discurso, os feitos do governo em relação à recuperação econômica nacional ao citar o investimento em transportes e indústrias. O discurso, por si, já demonstra tanto o incentivo do governo na indústria de base quanto a mobilidade criada pelo governo, pois apresenta a criação da estrada Rio-Bahia, que liga os estados de Minas Gerais e Bahia como forma de “satisfazer às necessidades da produção.” (VARGAS, 1939, p. 39).

Vargas utilizou o mundo rural durante seu discurso para promover suas iniciativas de fortalecimento da indústria como característica de seu governo durante o Estado Novo, grande apreço pela industrialização:

Pelo que respeita aos combustíveis, já conseguimos avançar consideravelmente: aumentámos e melhorámos a produção de carvão mineral, e, graças a isso, nas contingências do momento, suprimos, em boa parte, o nosso consumo; criámos a indústria de álcool-anidro, reduzindo a importação de gasolina, com benefícios para a balança comercial e a lavoura açucareira. Resta-nos, agora, industrializar o petróleo e instalar a grande siderurgia, o que faremos em breve. (VARGAS, 1939, p. 40).

Nesse fragmento, analisamos o mundo rural na perspectiva da produção para a indústria dos combustíveis. Vargas coloca seu governo como criador da indústria do álcool-anidro, compreendida como de grande importância dentro do período histórico vivenciado pelo Brasil. Visando progredir no desenvolvimento, Vargas estabelece duas questões que poderiam auxiliar: a industrialização do petróleo, através dos investimentos em pesquisas realizados sobre esse produto, e a instalação da “grande” siderurgia.

O combustível torna-se importante, pois está diretamente ligado à modernização, já que o governo varguista incentivava a produção industrial, a criação de novas indústrias e o surgimento de novas rodovias e ferrovias para interligar os centros produtores. Desse modo, o combustível era concebido para mover esses anseios industriais e de modernização.

Entretanto, a modernização pode ser concebida como fruto do campo, os resultados dos aspectos econômicos nacionais e industriais estão constantemente interligados com a

produção agrária. O mundo rural ainda é visto como chave para o crescimento da nação, como percebemos na fala de Vargas em relação ao crédito agrícola:

Os resultados conseguidos pela Carteira do Banco do Brasil são francamente animadores, e mais decisivos se apresentarão quando pusermos em prática as medidas planejadas para ampliar os financiamentos e estender os seus benefícios a um número cada vez maior de lavradores. Tem-se em vista, para tanto, utilizar reservas dos institutos de seguro social e de economia popular, a fim de ser possível conceder empréstimos por maior prazo e a menor juro. Não é razoável que o dinheiro amealhado pelo povo se aplique, de preferência, nos aperfeiçoamentos urbanos, servindo para construir suntuosas avenidas e arranha-céus, enquanto a lavoura luta com dificuldades. (VARGAS, 1939, p. 41).

Através do Crédito Agrícola, podemos identificar os esforços de Getúlio Vargas para aparelhar o trabalhador rural, além de estimular financiamentos de maquinários, por exemplo, ao expor sobre a concessão de empréstimos destinada aos lavradores. Vargas defende o mundo rural ao se posicionar a favor da utilização do dinheiro público não apenas na manutenção das cidades, mas também nas lavouras. A utilização de “não é razoável” situa-se à medida que o dinheiro retorna como benefício apenas nos centros urbanos, deixando os meios rurais à margem dos estímulos do governo.

Desse modo, podemos visualizar a criação do Crédito Agrícola como incentivo do Estado no mundo rural, em especial em investimentos no produtor e na produção. Também podemos analisar o Crédito Agrícola como meio de manter a segurança de uma produtividade do mundo rural e, por consequência, manter em segurança as indústrias a quem era destinada a produção. Isso porque, se a produção e o produtor mantivessem uma correlação agradável e viável, a indústria também o faria. Assim, o papel do governo seria empreender, tornando-se necessário para a modernização da aparelhagem agrícola e resguarda da produção, beneficiando o agricultor e, sobretudo, os interesses do governo na melhora econômica nacional através da base dos bons frutos vindos da agricultura.

Notamos a perspectiva pela qual os dois discursos se circundaram à economia. Entre a questão relacionada ao Crédito Agrícola, incentivado desde os primeiros anos do governo varguista, para ascensão do produtor rural, assim como a produção voltada à industrialização para o progresso da economia nacional como um todo.

O discurso de Vargas (1940, Rio de Janeiro) centra-se no dia do trabalhador. Vargas homenageia o trabalhador urbano e o operário das indústrias como parte do mecanismo que sustenta a Pátria. Getúlio Vargas não faz referência direta ao trabalho do produtor rural, apenas cita vagamente que sua política de proteção aos trabalhadores abrange todas as classes

produtivas, como expõe: “só o trabalho fecundo, dentro da ordem legal que assegura a todos — patrões e operários, chefes de indústrias e proletários, lavradores, artesãos, intelectuais [...]” (VARGAS, 1940, p. 295).

A questão do trabalhador rural que, durante os primeiros anos do governo iniciado em 1930, era continuamente debatida durante os discursos como fundamentais no auxílio com a produção, educação e financiamentos, é excluída do discurso referente ao dia do trabalhador.

Já durante o discurso de Vargas (1941, Rio de Janeiro), também durante o dia do trabalhador, Vargas traz algumas concepções sobre a política do seu governo para com os trabalhadores rurais. Expõe para perto do mundo rural que os benefícios alcançados pelos operários urbanos devem se transfundir com os trabalhadores rurais. As melhorias no salário-mínimo, regulamentação do trabalho para mulheres e menores, seguro social e férias remuneradas são alguns dos benefícios atribuídos aos trabalhadores urbanos durante o governo de Getúlio Vargas desde a Revolução de 1930.

O auxílio nas condições do trabalhador rural é uma forma de manter o trabalhador no campo, realizando sua tarefa de produzir:

Mesmo porque, se o não fizermos, correremos o risco de assistir ao êxodo dos campos e superpovoamento das cidades — desequilíbrio de consequências imprevisíveis, capaz de enfraquecer ou anular os efeitos da campanha de valorização integral do homem brasileiro, para dotá-lo de vigor econômico, saúde física e energia produtiva. (VARGAS, 1941, p. 261).

Analizamos esse trecho a partir da compreensão iniciada desde os primeiros discursos da Era Vargas que dispõem o trabalhador rural como base para os projetos desenvolvimentistas ligados ao desenvolvimento industrial. Logo, se observamos esse caráter nos discursos e também pudemos compreender os projetos de incentivo à produção, como é o caso da criação do Crédito Agrícola, percebemos que as iniciativas do governo se voltavam em manter o produtor rural preso ao solo. Desse modo, a preocupação com estes, mesmo que breve ao longo dos seus discursos durante o Estado Novo, vale-se a partir de assegurar a permanência destes nas propriedades, evitando o êxodo rural, como menciona no discurso.

A iniciativa para o melhoramento do ofício do trabalhador rural está ligada aos interesses urbanos em manter a população rural no campo; para isso, o governo deve dispor de boas condições com esse trabalhador. Com a prosperidade de mundo rural, os reflexos mostram-se no campo industrial e, conseqüentemente, na economia nacional. Vargas termina seu discurso do ano de 1941 citando as estruturas postas à disposição dos camponeses:

Com esse intuito é que se empenha o Governo Nacional em fixar no campo os brasileiros animosos, reunindo-os em núcleos de colonização e amparando-os convenientemente, nada lhes pedindo além da disciplina de um trabalho metódico e persistente. O lote de terra já lavrada, a casa de moradia da família, sementes, instrumentos agrários, escolas profissionais e assistência médico-sanitária serão postos à sua disposição, gratuitamente, e sobre o fruto do seu trabalho nenhum ônus pesará, abolidos impostos, taxas e tributos, até que as colônias, florescentes e prósperas, se emancipem da proteção governamental. (VARGAS, 1941, p. 262).

Compreendemos a estratégia utilizada pelo governo varguista para fixar esse agricultor no solo. Observamos a intenção da criação de “núcleos de colonização” que o Estado pretendia oferecer aos produtores. Esses núcleos ofereciam: terra lavrada, moradia, sementes, maquinários, assistências médicas e educacionais gratuitas, tudo isento dos impostos, taxas e tributos. Desse modo, os núcleos de colonização eram uma forma de o governo disponibilizar novos produtores em novas áreas de produção, podendo explorar os recursos para desenvolver o mundo rural através dos incentivos demonstrados e, conseqüentemente, auxiliar no desenvolvimento econômico nacional, pois, disponibilizando novos territórios de exploração e condições, o Estado só teria a ganhar, pois haveria mais pessoas produzindo.

Assim, Vargas mostra como sendo obrigação do Estado Novo a construção desse novo mundo rural aos camponeses. Entretanto, os três seguintes discursos analisados não atribuem mudanças, ou novas ideias de auxílio para a transformação do mundo rural, assim como não se referem diretamente a ele, apenas realizam alguma menção.

O discurso de Vargas (1943, Volta Redonda) aponta as transformações nas indústrias nacionais e a modernização destas. Nesse discurso, a fala refere-se à Usina Siderúrgica de Volta Redonda e a importância desta para o período vivido no país. A Usina de Volta Redonda foi instalada no antigo Vale do Paraíba, para, segundo Wirth (1973), suprir algumas necessidades importantes para o Brasil avançar em seu sonho industrial:

A usina siderúrgica do governo tinha dois objetivos básicos: tornar o Brasil substancialmente independente da importação de produtos de aço, e fabricar do modo mais econômico possível, dadas as condições do país. Um importante objetivo secundário era a criação de um modelo para o desenvolvimento de uma sociedade nova, industrial. (WIRTH, 1973, p. 95).

A indústria de base foi fundamental para a independência econômica do país. Nesse período, estava sendo vivenciado um conflito de proporções globais, a Segunda Guerra; por isso, era necessário que o Brasil não dependesse de capital e ações estrangeiras. Assim, foi construída a Usina de Volta Redonda. Para sua construção, Vargas enfrentou a ambivalência norte-americana e alemã. A dúvida sobre qual potência poderia auxiliar a construção da usina

brasileira acaba com o bloqueio britânico sobre o aço europeu. Só restava ao Brasil o auxílio dos Estados Unidos; assim, o governo decide por estreitar as negociações com os norte-americanos e estes passam por financiar parte da obra que resultaria na criação da usina siderúrgica de Volta Redonda. Esse financiamento ocorre em 1940 inserido no contexto da Política da Boa Vizinhança proporcionada pelos Estados Unidos aos demais países da América (WIRTH, 1973).

No discurso, Vargas traz a ideia da indústria como agente modernizador do ambiente essencialmente agrário como era conhecido o Brasil até os anos 1930: “O país semicolonial, agrário, importador de manufaturas e exportador de matérias primas, poderá arcar com as responsabilidades de uma vida industrial autônoma, provendo as suas mais urgentes necessidades de defesa e de aparelhamento.” (VARGAS, 1943, p. 59).

Nesse contexto, a ideia do mundo rural pode ser relacionada ao atraso econômico, mesmo este sendo citado diversas vezes no decorrer dos discursos até o advento do Estado Novo como o precursor para o avanço nacional, para, assim, incentivar a industrialização.

Vargas menciona que o estabelecimento da indústria do aço, com tanta proeza no país, surgiu com a nacionalização realizada pelo governo, das indústrias siderúrgicas, especialmente a de Volta Redonda (VARGAS, 1943). A nacionalização das empresas foi um grande empreendimento do governo Vargas, particularmente durante o período do Estado Novo. A questão do aço no Brasil já se mostrava necessária para o governo varguista antes da consolidação do Estado Novo.

O discurso de Vargas (1943, São Paulo) também faz alusão ao campo industrial, trazendo o mundo rural em uma citação. Nesse discurso, Vargas discorre sobre os projetos governamentais e a ascensão do país no campo econômico em relação à produção agrária. Esse avanço, sobre o qual o presidente discursa, possui relação com os acontecimentos da Segunda Guerra e as circunstâncias que levaram o país a se aproximar dos Estados Unidos.

Diante desse cenário, coube às medidas do governo fortalecer as bases industriais nacionais, desenvolvendo um grande crescimento, principalmente as indústrias de São Paulo, o que proporcionou com que o Brasil não se prejudicasse em decorrência do conflito mundial. Cita a exímia produção de algodão brasileiro durante o período de conflito mundial; ademais, as ações ligadas à industrialização da produção rural para adaptação do contexto em que se vivia:

As condições de progresso em que se encontra o país darão oportunidade excelente para o emprego de capitais estrangeiros, que devemos acolher com simpatia, oferecendo-lhes esfera própria de ação e lucros remuneradores, sem permitir, entretanto, que se transformem em árbitros da economia nacional sob a forma de cartéis ou dumpings. A salvaguarda das indústrias nacionais deve ser a nossa divisa no futuro e para alcançá-la incumbe ao Estado assegurar-lhes proteção e amparo e aos industriais cuidar do aperfeiçoamento técnico da produção, barateando-lhe o custo, melhorando-a em qualidade e estabelecendo padrões capazes de manter os mercados adquiridos. (VARGAS, 1943, p. 198).

Reconhecemos, nesse fragmento, o modo como Vargas evidencia a produção rural como base pela qual se sustenta a indústria, pois menciona o amparo ao mundo rural como “salvaguarda” das indústrias. Ou seja, o mundo rural é a proteção das indústrias e estas se tornam capazes, como é o caso do algodão, de exportar com excelência.

Observamos, no discurso e na citação anterior, que a unidade industrial vem ao encontro das necessidades da agricultura, que modificou, significativamente, as estruturas econômicas do país. Desse modo, o mundo rural é visto como a base pela qual se solidificou todas as ações que incentivavam o desenvolvimento econômico nacional através da industrialização.

Esse período histórico da política brasileira, além de ser caracterizado pelo avanço industrial, como ovacionado por Vargas ao longo dos seus discursos pronunciados durante o Estado Novo, também foi caracterizado por grande antagonismo de forças sociais, especialmente em 1944. Nesse período, as forças sociais que estavam tentando tirar Getúlio Vargas da presidência da República coexistiam fortemente, as quais buscavam a redemocratização do país ao passo que a guerra na Europa também caminhava para seu fim.

Com a entrada do Brasil na guerra, passou-se a explorar as divergências do governo em apoiar a democracia no exterior, mantendo o povo brasileiro, no entanto, sobre uma ditadura. As diversas manifestações, como o Manifesto dos Mineiros, que declarava que a Revolução de 1930 havia se desviado de seus objetivos democráticos com o Estado Novo, fizeram com que a segurança e manutenção do governo fossem postas em cheque quando autoridades começaram a se mostrar favoráveis a uma abertura democrática, como é o caso de Osvaldo Aranha e Góis Monteiro.

Dessa forma, o discurso de Vargas (1944, Paraná) denominado “Brasil visto como um todo” trata de reafirmar os trabalhos realizados pelo seu governo ao longo dos 15 anos no poder como forma de manter sua influência perante a população e como forma de se manter no poder.

A situação precária em que o movimento revolucionário de 30 encontrou as finanças públicas modificou-se completamente. Sucedeu-lhe uma fase próspera, de seguro equilíbrio, evidente na pontualidade dos pagamentos, liquidação a termo dos compromissos internos e na execução de vasto programa de obras públicas, tornado possível por uma receita superior a 100 milhões de cruzeiros, que permite atacar de frente os problemas de comunicação, educação, saúde e fomento da produção, sem descurar a assistência social. (VARGAS, 1944, p. 255).

O modo como Vargas discursava para legitimar seu governo sofrera inúmeras pressões, para demonstrar as realizações e projetos sucedidos durante seu comando. Apesar de o discurso ser nomeado dessa forma, Vargas não estabelece relações diretas e profundas com o mundo rural, que, em seus primeiros discursos como chefe do Governo, principalmente até 1937, aludia de forma explícita e profusa o setor agrário. A única fala que se refere ao mundo rural é a que Vargas declara seus empreendimentos para com ele, a partir da Revolução de 1930:

A produção, devidamente amparada, expandiu-se. O mate e o pinho, sustentados por aparelhos econômicos próprios, tornaram-se fontes produtoras de seguro rendimento para a economia privada e pública. As vossas riquezas potenciais passaram a ser convenientemente aproveitadas, auxiliando-se indústrias antigas e desenvolvendo novas, como a da celulose, que já fornece papel similar ao estrangeiro e em futuro próximo poderá bastar ao consumo interna A policultura tomou acentuado incremento e a pecuária povoa de rebanhos selecionados as excelentes pastagens do planalto paranaense. (VARGAS, 1944, p. 254).

Vargas ratifica os projetos e ações do governo com o mundo rural, voltando à produção para o caráter econômico do Estado e, também, para dissertar sobre as indústrias criadas ou aperfeiçoadas durante sua presidência. Anteriormente, em seus primeiros quatro anos, o governo liderado por Getúlio Vargas procurou manter proximidade com o setor rural, tanto os grandes produtores quanto os pequenos agricultores. A esses últimos era destinada preocupação com educação, com o incentivo de escolas técnicas; sua produção, na qual Vargas incentivava o Crédito Agrícola para um auxílio a esse produtor financeiramente; sua terra quando Vargas mencionava os projetos de (re)territorialização do trabalhador rural em novos espaços.

A proximidade entre Vargas e o mundo rural, nesse período do governo, pode ser observada como agente de modificação da estrutura rural para o melhoramento do país. No entanto, percebemos que as grandes ambições do presidente com o mundo rural foram deixadas de lado gradativamente com o advento do período Constitucional e, principalmente, com o Estado Novo, no qual as menções ao agricultor e ao seu trabalho são deixadas de lado para o avanço da indústria nacional.

Nesse período de Estado Novo, o avanço econômico do país deixa de estar nas mãos do agricultor e do mundo rural. Percebemos, ao longo dos discursos, que a ideia de modernização passa a estar ligada aos ideais industriais e ao operário das fábricas. O produtor rural, nas realizações trabalhistas do governo, é visto em segundo plano em analogia à classe operária.

Identificamos que as propostas para o mundo rural, a partir da análise dos dezessete discursos, encontraram-se vinculadas ao projeto criado pelo governo varguista em 1930 e que se estendera até 1945. Esse projeto pode ser compreendido a partir de uma extensa base destinada ao interesse econômico, sobretudo industrial, direcionada ao progresso nacional, com o ideal de tornar o Brasil uma potência independente, ligada ao capitalismo industrial que surge em 1930, em contrapartida ao modelo agroexportador presenciado durante a República Velha. Desse modo, o mundo rural serviu como alicerce para as propostas dessa conjuntura desenvolvimentista.

2 CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO AGRÁRIA NO GOVERNO VARGAS: PRECEITOS ACERCA DO MUNDO RURAL

No primeiro capítulo, contextualizamos os discursos de Getúlio Vargas acerca do mundo rural durante o período de 1930-1945, analisando as três fases de seu governo. Comprendemos que os discursos são manifestações pelas quais Vargas demonstra sua concepção e projeto referente ao mundo rural e seu lugar no desenvolvimento econômico nacional. Assim, a partir da análise dos dezessete discursos, neste capítulo, observamos se as intenções presentes nos discursos foram, de fato, contempladas nas Constituições de 1934 e 1937, assim como na Legislação Agrária do período.

2.1 A REVOLUÇÃO E O NOVO CARÁTER DA CONSTITUIÇÃO SOBRE O MUNDO RURAL NA ERA VARGAS

A partir da leitura das Constituições, identificamos os interesses presentes em cada período histórico brasileiro. Ao analisarmos as intenções dos grupos políticos, torna-se evidente o modo como estes se utilizam de leis e decretos para exercerem suas intencionalidades políticas e econômicas em determinada sociedade. Assim, “a Constituição é um ponto firme, uma base coerente e racional para os titulares do poder político, que visam, mediante ela, dar estabilidade e continuidade à sua concepção da vida associada.” (VERGOTTINI, 1998, p. 258).

Ao realizarmos uma análise sobre o primeiro governo de Getúlio Vargas, que se estendera por quinze anos (1930-1945), percebemos que ele governou com base em três Constituições, duas criadas pelo seu governo e uma que antecede 1930. A Constituição que antecede ao seu governo é a de 24 de fevereiro de 1891, predecessora das demais Constituições republicanas. Esta foi criada durante a Primeira República, gerenciada pelas oligarquias que, até 1930, comandaram o Brasil.

A primeira Constituição Republicana pode ser compreendida como uma Constituição federativa que abrangia em seu texto, criado com a supervisão de Rui Barbosa, a autonomia dos estados, ou seja, de certo modo, a Constituição de 1891 concebia-se sobre um molde descentralizador. Após a tomada de poder de Getúlio Vargas, seu governo se estendera até 1934 sobre a Constituição de 1891. Desse modo, o chamado Governo Provisório só promulgou uma nova Constituição, que excluía, constitucionalmente, as ideologias das oligarquias cafeeiras em 1934.

A modificação realizada pela Revolução de 1930, que se consolidou com a Constituição de 1934, evidenciou interesses de novos agentes políticos. Nas palavras de Vergottini (1998, p. 258):

A par da função constitutiva legitimadora de um novo Estado, a Constituição pode ter a função mais limitada da legitimação de um novo titular do poder político. Isso explica que, especialmente nos Estados novos, a cada reviravolta interna decorrente de um golpe de Estado, suceda a adoção de uma nova Constituição, nem sempre com conteúdos profundamente diversos da Constituição anterior, então ab-rogada.

Ao compreendermos que, a partir da Constituição promulgada em 1934, houve mudanças nas estruturas vigentes, que se baseavam, até então, nas oligarquias cafeeiras, na economia agroexportadora e no coronelismo, observamos que a citação discorre sobre o poder da Constituição de abranger novos agentes políticos, como é o caso de Vargas em 1934. A mudança de determinado grupo do poder, com um discordante olhar político, econômico e social, leva a construção de novas normas e leis que asseguravam a visão do novo governo.

A partir de 1934, a Constituição estabelecida por Vargas caracterizou expressa e abertamente suas intenções. “Getúlio Vargas e as forças que o apoiaram desencadeiam um processo de reestruturação e modernização do Estado brasileiro.” (PESSOA, 2012, p. 253). A alusão de Robertônio Pessoa caracteriza essa reestruturação e os novos moldes que se formavam. Esses moldes seriam fundamentais para uma nova organização do objeto central desta pesquisa, o mundo rural. Ao observarmos os discursos de Vargas durante o primeiro capítulo, pudemos compreender esse ideal de modernização informando esse novo anseio por mudanças políticas e sociais.

O novo olhar inserido a partir de 1930 caracterizou-se por novas mudanças em contrapartida à Primeira República, nos sentidos políticos, econômicos e sociais.

Visando coibir os abusos da Velha Republica, e cumprir promessas da Revolução de 30 de sanar os vícios da representação política, o Governo Provisório de Getúlio Vargas promulgou o Código Eleitoral (Decreto nº 21.076/1932), garantindo-se o voto secreto, o voto feminino e o voto dos maiores de 18 anos. Institui-se uma Justiça Eleitoral com a tarefa de proceder ao alistamento eleitoral, regular e fiscalizar o processo eleitoral, diplomar os eleitos e dirimir os conflitos. Implantou-se o sistema proporcional garantindo-se, assim, alguma representação às minorias e se estabilizando o regime, uma vez que a oposição passaria a ser feita de forma legal e aberta no Parlamento, que deveria ter uma maioria capaz de dar estabilidade ao governo. (PESSOA, 2012, p. 254).

As novas organizações passaram a estabelecer, a partir do constitucionalismo social, novas práticas desenvolvimentistas com base em uma igualdade social que foi fundamental

para uma particularização constitucional que diferenciava o período Vargas da antiga República (PESSOA, 2012).

Nesse sentido, a constitucionalidade construída durante o mandato de Getúlio Vargas estabelece novas estruturas que iriam, teoricamente, interligar os direitos e deveres considerados importantes para a nação. Nos discursos desse período, demonstrações das vontades de Vargas, como observamos anteriormente, o mundo rural torna-se peça-chave para uma reestruturação econômica do país, diferentemente dos anos anteriores, Vargas passa a envolver-se e tornar o mundo rural integrado na nova constitucionalidade brasileira.

Todavia, algumas mudanças estruturais foram de importância significativa para essa reestruturação nacional. Problema de muitos estudos, a partir da inserção de Getúlio Vargas no governo brasileiro, o foco central de suas pretensões torna-se o meio industrial. Segundo Pandolfi (1999, p. 24), “Creio que a mudança principal desse momento está representada pela passagem de um sistema de base agroexportadora para uma sociedade de base urbano-industrial.”

A sociedade de caráter agrário traria, em sua nova Constituição, âmbitos para abordar, teoricamente, a criação de um novo perfil nacional: o industrial. Sem dúvidas, o mundo rural teve de lidar com essa nova possibilidade que estava surgindo e, assim, durante os quinze anos de seu governo, observamos nos discursos de Vargas novas abordagens para introduzir o perfil caracterizado como “arcaico”, do mundo rural brasileiro, nos novos ideais urbanizadores. No entanto, será que as Constituições que se projetaram durante a Era Vargas, a de 1934 e a de 1937, deixaram clara a abordagem em relação ao mundo rural, assim como ansiava seus dezessete discursos analisados anteriormente?

2.2 UM OLHAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1891: O MUNDO RURAL E SUA TRANSIÇÃO À ERA VARGAS

Para compreendermos como as ideias do governo Vargas manifestadas nos discursos, referentes ao mundo rural, foram contempladas na Constituição de 1934, é importante compreender, anteriormente, a Constituição de 1891. Assim, podemos observar as mudanças e continuidades sucedidas em relação ao mundo rural.

A primeira Constituição Republicana criada em 1891 sobre moldes descentralizadores foi marcada pela grande afirmação dada aos estados. O modelo federativo foi responsável pelo distanciamento de políticas comuns sobre a terra que acabaram por gerar núcleos agroexportadores dispersos.

Em torno desses núcleos agroexportadores voltados principalmente ao café e à borracha, havia uma elite econômica que defendia suas pretensões. As oligarquias dominaram o período que foi caracterizado por uma população numerosamente rural e que não via suas necessidades serem incluídas na política do governo.

Na década de 1920, o aumento da população urbana resultou no aumento das indústrias, de acordo com o Recenseamento Geral do Brasil realizado em 1920, que mostra o aumento de 2.988 em 1907 para 13.336 indústrias em 1920 (CENSO, 1920). Contudo, o aumento urbano, que implicou um aumento industrial, não significou, entretanto, uma diminuição do número de habitantes das zonas rurais que necessitavam de auxílio e políticas voltadas ao campo. Enquanto essa maioria rural via sua produção sendo sufocada pelos latifúndios dos oligarcas, estes abasteciam seus interesses e redigiam na primeira Constituição os ideais da elite dominante.

Além do pouco auxílio direcionado à camada rural, esse grupo era sujeitado aos chamados coronéis que comandavam regiões e definiam eleições a favor da elite estadual. O molde descentralizador mostrou-se visível com a figura representativa do presidente da nova República Brasileira que deixava aos estados o dever de criar impostos sobre seus produtos e exportações. Dessa forma, os oligarcas do café enriqueciam e governavam ao seu próprio modo, conforme artigo 5, referente às Disposições Preliminares da Constituição de 1891: “Art. 5º - Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar.” (BRASIL, 1891).

A Constituição de 1891 não faz menção a uma produção, auxílio e preocupação com o mundo rural. De caráter liberal, ela é direcionada à elite agrária, donos de latifúndios e governantes nacionais. Desse modo, apenas distingue no artigo 64 quais dessas propriedades são destinadas à União e aos Estados. Em vista disso, a Constituição não estabelece diretrizes que viabilizem um plano de integração nacional do setor agrário que envolva as camadas mais populares do mundo rural, como podemos considerar:

Art. 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais. (BRASIL, 1891).

No ano de 1912, houve a promulgação do Decreto n. 2.543-A, de 5 de janeiro de 1912, que declarava auxílio à produção agrária referente à cultura da seringueira. Esse decreto

procedente no governo de Hermes da Fonseca possui quinze artigos que visavam estabelecer novas diretrizes ao mundo rural brasileiro. Esses artigos faziam referência ao auxílio financeiro de produtores e trabalhadores do setor da borracha no norte do país, na região do vale do Amazonas. Além disso, apresentava iniciativas de melhoramento de estradas e meios para essa produção escoar aos centros urbanos, como faz referência os artigos da Coletânea de Legislação e Jurisprudência Agrária e Correlata, tomo II:

Art. 6º Com o fim de facilitar os transportes e diminuir seu custo no vale do Amazonas, o Governo fará executar no menor prazo possível os seguintes melhoramentos e medidas complementares:

I – Construção de estradas de bitola reduzida, ao longo dos rios Xingu, Tapajós e outros no Pará e Mato Grosso e do rio Negro, rio Branco e outros no Amazonas, ou de penetração nos vales por eles banhados, mediante concorrência pública e pelo regime da Lei nº 1.126, de 15 de dezembro de 1903, ou preços quilométricos a juízo do Governo, segundo as dificuldades da região. No caso de haverem os Estados do Pará e Amazonas contratado a construção de algumas dessas estradas, o Governo, para mais rápida conclusão do serviço, lhes concederá um aumento de 15 contos por quilômetro. (COLETÂNEA, 2007, p. 160).

A criação desse decreto, vinte e um anos depois da elaboração da Constituição, demonstrou a preocupação, mesmo que tardia, com culturas diversas ao café, nesse caso, a produção, extração e transporte da borracha. Conquanto, a preocupação na criação de um decreto em 1912 para iniciar um auxílio aos produtores das regiões citadas anteriormente continua a deixar a Constituição de 1891 com caráter insuficiente perante o mundo rural.

Dessa forma, ao observarmos a escassez de políticas voltadas ao mundo rural na primeira Constituição republicana e lembrando os sete discursos pronunciados por Vargas, durante o Governo Provisório, compreendendo seus interesses visando a um aperfeiçoamento das relações com o mundo rural, verificamos, na seção seguinte, se a Constituição de 1934 projeta esses ideais visados nos discursos do período 1930-1934.

2.3 A CONSTITUIÇÃO DE 1934 E A MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA

Em 1933, iniciou-se a elaboração de uma nova Constituição, transformando o governo de Vargas que, a partir de 1934 até o ano de 1937, ficou conhecido como Governo Constitucional. A Constituição de 1934 foi organizada como consequência da Revolta Constitucionalista de 1932 que, além da promulgação, gerou novas eleições, indiretas, dando início a uma nova fase do governo.

O primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi responsável por uma grande modificação na estrutura trabalhista brasileira. O governo Vargas foi dirigente da reorganização sindical que formou as bases do arranjo trabalhista urbano como conhecemos hoje, através da sistematização de uma legislação trabalhista (LENHARO, 1986).

No entanto, do mesmo modo como afirma Dezemone (2009), que a Era Vargas foi responsável por uma nova estruturação do setor agrário brasileiro, especialmente no que diz respeito à produção rural e ao trabalhador rural, podemos observar que:

Os inúmeros entraves burocráticos e legais à sindicalização rural reforçariam o distanciamento entre trabalhadores do campo e da cidade, ao mesmo tempo que, atribuídos a uma política do Estado, apontam para a intencionalidade da preservação das relações tradicionais no mundo rural. (DEZEMONE, 2009, p. 74).

Desse modo, observamos que unicamente as legislações referentes ao salário-mínimo e acidentes de trabalho chegaram ao campo no contexto de uma sistematização de uma legislação trabalhista criada no período (LENHARO, 1986).

Através da análise dos discursos, percebemos que os primeiros discursos manifestados por Vargas durante o Governo Provisório demonstram as primeiras intenções em relação ao setor rural brasileiro. A preocupação com as questões de melhoramento da produção são observadas em uma nova proposta de organização do Ministério da Agricultura, tornando-o concreto à realidade rural do período.

Nas manifestações discursivas ao longo do período analisado, Vargas pretendia dar novas sustentações ao trabalhador rural propondo, em diversas regiões, projetos para melhoramento da condição de trabalho desses produtores rurais que implicavam, sobretudo, a sua produtividade e economia nacional. Entretanto, por muito tempo, as pesquisas expuseram uma visão diversa do período Vargas com o mundo rural, como cita Dezemone (2009) referenciando a visão tradicional:

O comportamento em relação aos trabalhadores do campo foi explicado pelo “desejo de manter boas relações com os grandes proprietários e o fato de não existirem, em sua época [a de Vargas], mobilizações significativas no campo”. O que se percebe aqui, novamente, é a ideia da manutenção das relações sociais tradicionais no campo como condição para implementar os direitos sociais nas cidades e o projeto intervencionista promotor da industrialização, com um governo Vargas que “praticamente ignora” os camponeses. (DEZEMONE, 2009, p. 4).

Comparado aos projetos desenvolvidos para o trabalhador urbano, o mundo rural possui pouco ou quase nada de incentivo por trás do populismo de Vargas. Mas não podemos

negar que de fato houve mudanças em relação à Primeira República. Assim, ao realizarmos uma análise mais aprofundada em relação à Constituição de 1934, que dera início ao chamado período Constitucional, trazemos novos aspectos e respostas sobre a divergência historiográfica sobre essas políticas e mostramos as reais prerrogativas trazidas ao mundo rural pelo presidente, tirando-as apenas do discurso e levando-as à letra constitucional.

Diferente da antiga Constituição, de fevereiro de 1891, a nova redigiu-se tais quais os primeiros sete discursos referentes ao período pré-1934: oferecer melhor condições aos trabalhadores do campo. Podemos compreender esse comprometimento observando o artigo 121, que estabelece:

A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a protecção social do trabalhador e os interesses economicos do paiz.

§ 4.º O trabalho agricola será objecto de regulamentação especial, em que se attenderá, quanto possível, ao disposto neste artigo. Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferencia na colonização e aproveitamento das terras públicas. (BRASIL, 1934).

Assim como referida na Constituição, Vargas já mencionava esses interesses com o auxílio ao homem do campo, em prol de fortalecimento da produção agrícola, como fez em seus discursos pronunciados no período antecedente à promulgação da Constituição de 1934. Além desse amparo visando ao desenvolvimento nacional, novas orientações foram tracejadas vinculando o mundo rural à união com o governo federal.

Como já citava Vargas nos discursos, o mundo rural, o trabalhador, a produção e seus meios para produzir são deveras importantes ao reajustamento econômico, em decorrência dos processos pelos quais o Brasil passou na virada da década de 1920 a 1930; crise econômica mundial (1929); revolução no âmbito interno (1930); queima do café (1931). Todos esses fatores contribuíram para, além de o país criar novos encadeamentos econômicos, fazê-lo através do investimento na produção agrária da borracha, cana-de-açúcar etc., assim como pretendia exercê-lo incentivando um elo entre a produção agrária e o investimento no setor urbano-industrial.

A expressão “educação rural”, como mostra o artigo 121, já era utilizada por Getúlio Vargas em seu discurso no Nordeste do país em 1933. Compreendemos que Vargas utilizava a educação rural como peça-chave para aproveitamento consciente do solo pelo trabalhador, das riquezas da natureza e, sobretudo, o investimento racional para, maiormente, auxiliar no crescimento nacional.

O artigo também estabelece, no parágrafo 5º, as formas de (re)territorialização do espaço: “a União promoverá, em cooperação com os Estados, a organização de colônias agrícolas, para onde serão encaminhados os habitantes de zonas empobrecidas, que o desejarem, e os sem trabalho.” (BRASIL, 1934).

Além da preocupação com a educação rural, a Constituição de 1934 estabelece relações sobre a posse de terra, através do artigo 113:

A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:
[...]¹⁷) É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou colectivo, na fórmula que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade publica far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indemnização. Em caso de perigo imminente, como guerra ou commoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem publico o exija, ressalvado o direito á indemnização ulterior. (BRASIL, 1934).

Na análise dos discursos, realizada no capítulo anterior, percebemos que a questão da propriedade é discutida por Vargas no sentido de manter o trabalhador vinculado a terra, defendendo a pequena propriedade frente ao latifúndio. No entanto, não há menção no artigo sobre a extinção do latifúndio, como citava Vargas nos discursos, apenas cita a desapropriação por utilidade pública conforme a lei.

Por fim, o último artigo que trata abertamente sobre o mundo rural e a nova estrutura proposta pelo governo Vargas é o 126, que se refere ao imóvel rural e à diminuição dos impostos para as áreas de até 50 hectares: “Artigo 126 - Serão reduzidos de cinquenta por cento os impostos que recaiam sobre imóvel rural, de área não superior a cinquenta hectares e de valor até dez contos de réis, instituído em bem de família.” (BRASIL, 1934).

Observamos que a primeira Constituição promulgada por Vargas, em 1934, estabeleceu ao mundo rural parâmetros que já haviam sido indicados nos discursos durante o governo Provisório, como a preocupação de uma educação rural para melhor conscientização dos trabalhadores rurais, intenções de desenvolvimento de novas áreas como mencionava Vargas nos projetos de (re)territorialização do espaço nacional durante seus discursos.

Observamos que os discursos pronunciados por Vargas durante o Governo Provisório demonstravam os interesses e objetivos do novo governo que estava surgindo. Com base nos discursos, a Constituição criada em 1934 estabeleceu o novo viés do governo e, nesse sentido, determinou, teoricamente, como o governo iria se conduzir em relação ao mundo rural.

2.4 A CONSTITUIÇÃO DE 1937 E A INFLUÊNCIA DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNDO RURAL

Como vimos no capítulo anterior, a Ditadura do Estado Novo foi implantada sob um viés autoritário, um ano antes das eleições previstas de 1938. Pandolfi (1999) analisa a trajetória que antecedeu o golpe de Estado de 1937. A ambiguidade política entre 1930 e 1937 foi imprescindível para o ocorrido em novembro de 1937. Entre propostas autoritárias e as de caráter liberal, basearam-se as disputas de poder que antecederam o ocorrido.

As tensões antecedentes surgem em 1934, como menciona Pandolfi (1999, p. 9), “com a instalação de um governo constitucional, o clima político do país radicalizou-se.” As oposições colocaram-se à vista. Surge a Ação Integralista Brasileira e a Ação Nacional Libertadora. Esta última de caráter opositor ao presidente Vargas. A repressão que surgia com o Estado autoritário de 1937 veio em resposta à chamada ameaça comunista desencadeada pela ANL.

Pode-se observar esse processo na alusão de Pandolfi (1999, p. 10):

A escalada repressiva iniciada em 1935 teve como desfecho o golpe de 10 de novembro de 1937, que deu origem ao Estado Novo. Naquele dia, alegando que a Constituição promulgada em 1934 estava “antedatada em relação ao espírito do tempo”, Vargas apresentou à Nação nova carta constitucional, baseada na centralização política, no intervencionismo estatal e num modelo antiliberal de organização da sociedade. No mesmo período, experiências semelhantes estavam em curso na Europa: Hitler estava no poder na Alemanha, Mussolini na Itália e Salazar em Portugal. Aliás, desde o final da I Guerra Mundial, o modelo liberal clássico de organização da sociedade vinha sendo questionado em detrimento de concepções totalitárias, autoritárias, nacionalistas, estatizantes e corporativistas.

Tanto os aspectos que envolviam o âmbito internacional, a Segunda Guerra Mundial, principalmente, quanto as ameaças internas fundamentaram para que, em novembro de 1937, o golpe ocorresse. Com o autoritarismo, veio o incentivo à urbanização e suas consequências para o mundo rural. Como observamos nos discursos analisados no capítulo anterior, o foco central – antes apresentado ao trabalhador rural, à preocupação com seu meio, sua educação e seu trabalho – transformou-se no interesse industrial, ou seja, no que o campo pode oferecer em relação ao desenvolvimento industrial.

Consoante Bakhtin (2010), uma unidade social com determinada interação ideológica é capaz de fazer surgir novos sistemas de signos e interpretações a partir da realidade social presente naquela ideologia. Assim, entre 1930 e 1937, os interesses em relação ao mundo rural apresentaram diferentes sentidos, sendo o resultado da nova consciência ideológica industrial e autoritária que surgia com o Estado Novo.

Desse modo, algumas situações interferiram na subsequência do mundo rural como pauta nos discursos de Vargas. Até o ano de 1937, as falas focavam no aprimoramento do agricultor, de seu meio de trabalho e na particularidade do mundo rural; após o início do Estado Novo, os discursos, apesar de aludirem o mundo rural, expressavam-no como segundo plano dos novos projetos industriais do governo.

A grande modificação em relação à Constituição de 1934 que ocorrera se refere ao artigo 61, que estabelece a capacidade do Conselho de Economia Nacional, no qual cita a organização da agricultura e do trabalho. Novamente, o estímulo parte como forma de beneficiar a produção nacional (BRASIL, 1937). Desse modo, observamos no artigo 61:

São atribuições do Conselho da Economia Nacional:

f) preparar as bases para a fundação de institutos de pesquisas que, atendendo à diversidade das condições econômicas, geográficas e sociais do País, tenham por objeto:

I - racionalizar a organização e administração da agricultura e da indústria. (BRASIL, 1937).

Nesse aspecto, percebemos que, referente à alínea “f” e ao inciso primeiro, o Estado Novo foi responsável por propor na Constituição uma simplificação no mundo rural. Assim, os discursos referentes ao mundo rural passam a ter um caráter econômico ligado ao desenvolvimento nacional, a Constituição também previa essa mudança de olhar em relação ao mundo rural desde os anos 1930.

De ordem econômica, o artigo 148 de 1937 descreve a posição sobre a utilização e posse de uma propriedade após dez anos:

Art 148 - Todo brasileiro que, não sendo proprietário rural ou urbano, ocupar, por dez anos contínuos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, um trecho de terra até dez hectares, tornando-o produtivo com o seu trabalho e tendo nele a sua morada, adquirirá o domínio, mediante sentença declaratória devidamente transcrita. (BRASIL, 1937).

Podemos observar, nesse artigo, que se estabelece a determinação acerca da terra, esta sendo produtiva e estando ocupada no tempo indicado pela lei, dará ao agricultor o direito à propriedade. Na Constituição, esses interesses desenvolvimentistas também são evidenciados.

2.5 A LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E OS DECRETOS AO MUNDO RURAL

Além da análise da Constituição, propomos uma exploração da Legislação Agrária do período. Como observamos, as duas Constituições vistas anteriormente exploram os ideais

varguistas presentes nos discursos. Em 1934, a Constituição propõe uma vinculação mais de perto com o trabalhador rural, assim como os discursos.

Durante a Constituição de 1937, entretanto, os poucos artigos que se referem ao mundo rural fazem alusão a uma produção vinculada à economia nacional, com o desenvolvimento das indústrias de base.

Para além das Constituições, houve, durante a Era Vargas, a aplicação de decretos-lei referentes ao mundo rural. Observamos, dentro dessa temporalidade, três decretos criados, nos anos de 1933, 1934 e 1939. Anteriormente à ideação da Constituição de 1934, há o primeiro desígnio do Governo Provisório, o Decreto n. 22.785, de 31 de maio de 1933, que determina sobre as terras pertencentes à União.

Os artigos presentes na Coletânea de Legislação e Jurisprudência Agrária e Correlata demonstram a preocupação do governo Vargas em relação à propriedade da terra e seu uso, a utilização dos recursos naturais à industrialização e o registro de imóveis. Os decretos-lei demonstram os interesses do governo no distanciamento das políticas mantidas durante a antiga República e uma nova visão acerca das terras da União. O decreto-lei de 1933 faz referência ao uso da propriedade, como observamos no artigo 2: “os bens públicos, seja qual for a sua natureza, não são sujeitos a usucapião.” (COLETÂNEA, 2007, p. 213). A ocupação devido ao abandono ou outro fator, do bem, não dá o direito à propriedade ao ocupador, diferentemente do que nos mostrou o artigo 148 de 1937, que evidenciava que a ocupação por dez anos, nesse caso, de um trecho de terras, dava direito à propriedade aquele que a estava ocupando.

No Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934, a preocupação do Governo Provisório é a utilização das águas. Nesse decreto, notamos o interesse da utilização do recurso natural para o desenvolvimento nacional.

Considerando que se torna necessário modificar esse estado de coisas, dotando o país de uma legislação adequada que, de acordo com a tendência atual, permita ao poder público controlar e incentivar o aproveitamento industrial das águas; Considerando que, em particular, a energia hidráulica exige medidas que facilitem e garantam seu aproveitamento racional; Considerando que, com a reforma por que passaram os serviços afetos ao Ministério da Agricultura, está o Governo aparelhado, por seus órgãos competentes, a ministrar assistência técnica e material, indispensável à consecução de tais objetivos. (COLETÂNEA, 2007, p. 215).

A questão da utilização das águas para a energia hidráulica também é mencionada no livro três, relacionado à regulamentação da Indústria Hidroelétrica. Podemos observar no

artigo 139 a intencionalidade, como vimos nos discursos, da utilização dos recursos naturais para o fomento da industrialização:

Art. 139. O aproveitamento industrial das quedas de águas e outras fontes de energia hidráulica, quer do domínio público, quer do domínio particular, far-se-á pelo regime de autorizações e concessões instituído neste Código.

§ 1º Independe de concessão ou autorização o aproveitamento das quedas d'água já utilizadas industrialmente na data da publicação deste Código, desde que sejam manifestadas na forma e prazos prescritos no art. 149 e enquanto não cesse a exploração; cessada esta cairão no regime deste Código.

§ 2º Também ficam excetuados os aproveitamentos de quedas d'água de potência inferior a 50 kws. Para uso exclusivo do respectivo proprietário.

§ 3º Dos aproveitamentos de energia hidráulica que nos termos do parágrafo anterior não dependem de autorização, deve ser todavia notificado ao Serviço de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura para efeitos estatísticos. (COLETÂNEA, 2007, p. 233).

Nesse decreto de 1934, definiu-se a utilização das águas públicas, privadas e comuns, cabendo ao mundo rural o artigo 32, que se refere à desapropriação.

As águas públicas de uso comum ou patrimoniais, dos Estados ou dos Municípios, bem como as águas comuns e as particulares, e respectivos álveos e margens, podem ser desapropriadas por necessidade ou por utilidade pública:

- a) todas elas pela União;
- b) as dos Municípios e as particulares, pelos Estados;
- c) as particulares, pelos Municípios (COLETÂNEA, 2007, p. 220).

A respeito do mundo rural, os decretos foram realizados durante o Governo Provisório. Durante o Estado Novo, observamos o Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, que disserta sobre registros públicos. Trata-se de uma nova organização de registro de imóveis. Em suma, o artigo 234 desse decreto disserta que “o registro do penhor rural independe do consentimento do credor hipotecário.” (COLETÂNEA, 1937, p. 261). Ademais, esse decreto cita as novas normas do Código Civil de 1916 para registrar os imóveis urbanos e rurais, estabelecendo padrões nas escrituras e concessão de títulos.

Assim como as Constituições, a Legislação Agrária define, dentro da temporalidade de cada período da Era Vargas, os anseios do governo que são adaptados conforme a regência deste. Os artigos, decretos e discursos que se preocupam com o trabalhador rural e sua produção são puramente inclusos dentro do Governo Provisório, visto que, nesse período, o governo Vargas estava ainda se firmando e buscando novas diretrizes para governar visando a um aperfeiçoamento do mundo rural em primeiro plano para, posteriormente, voltar seus interesses, com esse mundo rural já fortificado, teoricamente, na industrialização, pois

podemos observar nos discursos que o projeto de desenvolvimento nacional visava a um país modernizado e industrial.

Assim, após o governo investir nas bases do mundo rural, o produtor e seu método de trabalho, poderia ocorrer, subjetivamente, a produção agrária visando à industrialização. Já o Governo Constitucional e o Estado Novo abordam, tanto no aspecto discursivo quanto nos artigos e decretos, a questão econômica da Era Vargas voltada à industrialização e ao desenvolvimento nacional.

Observamos que os anseios presentes nos discursos do capítulo anterior servem como norte para a configuração e elaboração de um novo mundo rural e de novas Constituições e Legislações Agrárias durante a Era Vargas. Os discursos pronunciados por Vargas anseiam os novos objetivos do governo e a Constituição passa a estabelecer na carta esses objetivos, como uma (re)territorialização do espaço, uma preocupação com o produtor rural e com a economia nacional.

Dentro do que foi almejado nos discursos de Vargas e o que foi estabelecido na Constituição ao mundo rural, observaremos, no capítulo seguinte, se o mundo rural realmente vivenciou esses ideais que foram criados desde o período pós-1930, como um auxílio à produção através do Crédito Agrícola, a criação e desenvolvimento de novos espaços para a produção rural, incentivo aos pequenos produtores e estimulação de uma educação rural como impulso para um desenvolvimento da indústria nacional.

Com isso, no capítulo seguinte, procuramos pesquisar como essas políticas criadas no governo Vargas ao mundo rural, através desse processo iniciado nos discursos e estabelecido na Constituição, chegaram, ou não, de fato ao mundo rural. Assim, são analisados três processos civis da 2ª Vara Civil da Comarca de Soledade que se referem às propriedades do norte do Rio Grande do Sul.

3 O MUNDO RURAL E OS LITÍGIOS JUDICIAIS NO NORTE SUL-RIO-GRANDENSE

Este capítulo é dedicado ao estudo do mundo rural pela perspectiva de processos civis. Os referidos processos estão presentes no acervo do judiciário do Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo. O estudo é pautado em uma amostragem; escolhemos três processos cíveis referentes à execução, dentre os diversos processos judiciais da 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade, referentes aos anos de 1930-1937. Das diferentes tipologias de processos presentes nesse período, verificamos que os processos referentes à execução são os que estão em maior quantidade no período de 1930-1937; 21 dos 46 processos, por esse motivo, foram selecionados.

Antes de adentrarmos na amostragem dos processos, é necessário exemplificar o que é um processo de execução. O litígio de execução, de acordo com a página da JusBrasil, corresponde àquele “procedimento para obter-se o cumprimento de uma obrigação mediante a constrição do devedor, sob pena de expropriação de seus bens ou suprimento de sua omissão.” (JUSBRASIL, 2018). Assim, os processos de execução têm, de fato, dois personagens, o credor e o devedor, que vão à justiça em busca da execução de alguma obrigatoriedade.

A partir das análises feitas durante os dois primeiros capítulos, procuramos, neste terceiro, identificar, nos processos, o alcance efetivo das políticas socioeconômicas referentes ao mundo rural. Assim, através deste estudo, visamos a compreender as relações presentes no processo de ocupação e ampliação da propriedade privada durante os três governos da Era Vargas, observando as continuidades e mudanças nos processos acerca da propriedade da terra durante os diferentes períodos.

3.1 O PROCESSO DE EXECUÇÃO E A CAPITALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DE TERRA

O primeiro litígio analisado tramitou no Governo Provisório no norte do Rio Grande do Sul. Mesmo adentrando dois anos no Governo Constitucional, o processo demonstrou muito dos primeiros anos do governo varguista. Podemos, através da síntese do processo, observar como ocorria o procedimento de execução da propriedade da terra através de litígio judicial.

No litígio, sem número, estudado, referente à execução⁵ entre 1930-1936, podemos analisar o caso de Rudolpho Von Scharten, residente do 11º distrito de Soledade, que devia ao seu pai, o agricultor Carlos Von Scharten, residente do 9º distrito do mesmo município, a quantia de seis contos e duzentos mil réis. O processo conta com notas, comprovantes e lembretes que situam o interesse do credor de receber o valor que, no momento do processo, já havia vencido, com os determinados juros propostos.

A dívida manifestada era referente a uma nota promissória de 5 de setembro de 1929, que deveria ser paga em 180 dias com 12% de juros ao ano. No entanto, no dia 17 de outubro de 1930, ocorre a declaração por parte de Carlos Von Scharten que a dívida não havia sido quitada pelo devedor Rudolpho Von Scharten. Assim é declarada a penhora dos bens do executado, todos os necessários, até que a dívida fosse completamente paga. A esposa de Rudolpho Von Scharten, Otilia Von Scharten, também é citada pelas partes de Carlos Von Scharten, caso fosse necessária a penhora de imóveis.

Diante de dois Traslados do Termo de Audiência ocorridos em outubro de 1930, em que não houve o comparecimento de Rudolpho Von Scharten, deu-se a procura do oficial de justiça Silvério A. Pedroso, que intimou o executado para comparecer às audiências. Este, no entanto, não compareceu, assim, ocorreu em 30 de novembro de 1930 o mandado de penhora dos bens de Rudolpho Von Scharten. Os bens penhorados foram: um lote colonial de terras de cultura avaliado em seis contos de réis e uma casa de madeira de quatrocentos mil réis.

Desse modo, Rudolpho Von Scharten continuou a ser intimado a comparecer no Fórum para participar das audiências sobre seus bens penhorados. Em dezembro, ocorrendo a não confirmação de Rudolpho Von Scharten nas audiências, é efetuada a avaliação dos dois bens penhorados, o lote colonial e a casa de madeira; estes, então, são colocados à venda.

Posteriormente, esses bens colocados à venda no início de 1931, um terceiro sujeito, Osvaldo Cunha, aparece também se dizendo credor de Rudolpho, através da quantia de um conto de réis. Após Osvaldo Cunha comprovar com uma nota promissória de 1927 o valor que deveria ser pago por Rudolpho Von Scharten, novamente este é ordenado a comparecer em audiências, no mesmo processo judicial ocorrido anteriormente com Carlos Von Scharten. No mesmo ano, em 2 de abril de 1931, surgem o advogado Major Pantaleão Ferreira Prestes e sua cliente Geraldina Maria dos Santos também identificando-se como credores de Rudolpho Von Scharten. Estes alegavam que o executado devia três contos de réis e um conto e duzentos e cinquenta mil réis conforme nota promissória de 1926.

⁵ Fonte: Processo de execução. Carlos Von Scharten vs. Rudolpho Von Scharten; 2ª Vara Cível Comarca de Soledade, 1930-1936. Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo, acervo do Judiciário.

Carlos Von Scharten afirmava que o executado já havia contratado para vender o lote de terras, no momento penhorado, a ele, e que, após Carlos Von Scharten pagar para seu filho o valor do lote, não havia sido assinada a escritura. Por isso, Carlos Von Scharten colocava-se como “possuidor” dos bens que estão sendo disputados por esses diversos credores de Rudolpho Von Scharten. Além disso, o credor Carlos Von Scharten inclui uma nova nota promissória ao processo, no valor de um conto e quinhentos e oitenta mil réis. No ano de 1932, no entanto, ocorre o falecimento de Carlos Von Scharten que deixou nove filhos, incluindo o devedor Rudolpho Von Scharten. Após o falecimento do credor, a execução foi paralisada. Com isso, a partir das questões expostas aqui, ao longo do explanado sobre esse litígio de execução, podemos compreender um pouco sobre o processo envolvendo a terra no Rio Grande do Sul e o contexto nacional.

Observando, desde o primeiro capítulo, como se constituiu o governo de Getúlio Vargas frente ao mundo rural, em relação ao contexto brasileiro, de mudança de uma economia agrário-exportadora para uma industrial, mas também na constituição da propriedade de terra como fator de um avanço econômico e nacional, não pondo em cheque a questão agrária a partir da transformação da economia para as bases industriais, podemos observar, nesse litígio, o interesse, sobretudo, na apropriação e na importância da propriedade rural.

Percebermos, através da apresentação do litígio, os interesses de diversos credores na propriedade de terra do então executado. A importância da propriedade de terra no contexto de 1930, em que é aferido esse processo, pode ser compreendida Machado denomina de “processo de capitalização das sociedades modernas” (MACHADO, 2015, p. 1), ou seja, tornar a terra um produto, uma mercadoria. Para isso, observamos no processo o interesse de compra da propriedade, na situação, pelo pai do executado e de três outros interessados, mas também sua utilização como bem, ao passo que o não pagamento da dívida do réu aos quatro credores implicava a penhora da propriedade, como também a venda posterior desta no processo de capitalização.

Diante desse processo, em que verificamos uma ação de execução perante dívida, neste caso do executado para com outros quatro credores, observamos a questão da propriedade a partir do que Machado (2015) chama de formas de exploração:

as formas de exploração e o preço da terra, ou seja, o uso e a produção econômica - financeira; ambas imbricadas histórica e juridicamente num processo no qual as diferentes camadas sociais interessadas entraram em conflito e encontraram os meios de acomodar o ordenamento jurídico aos seus interesses, capaz de auferir sobre tensões e disputas no interior da realidade rio-grandense e brasileira, numa perspectiva da racionalidade capitalista (MACHADO, 2015, p. 8).

Para observar essa questão em que é mencionada a realidade sul-rio-grandense como um dos fatores capazes de interferir sobre essas questões jurídicas a partir das diversas classes sociais, compreendemos a formação capitalista no Rio Grande do Sul por meio de duas vertentes de ocupação e, sobretudo, produção:

a pequena propriedade e a agropecuária colonial (norte) e extensiva (sul) desempenharam um papel econômico e social decisivo na transição capitalista, pois promoveram uma condensação econômica, via cumulação comercial e diversificação produtiva. E, com o povoamento de vastas regiões, criou-se uma ampliação expressiva do mercado interno e a formação de pequenos e médios capitais propulsores da expansão de atividade comercial e industrial, como também a reforma tributária possibilitou divisa financeira que viabilizou a aplicação em políticas públicas e outros setores produtivos. Portanto, foram essas características que atribuíram distintos pressupostos histórico-sociais do capitalismo no Rio Grande do Sul em relação às demais regiões brasileiras. (MACHADO, 2018, p. 2).

Podemos analisar a questão referente à expansão da atividade comercial, no período pós-1930, através dos diferentes mecanismos criados pelo governo varguista, por exemplo, os investimentos no setor rural para o posterior avanço industrial, como foi debatido ao longo do primeiro capítulo, e a partir, também, do interesse de aumento da propriedade rural por parte dos pequenos agricultores para, possivelmente, alavancar sua produção.

Se observarmos a necessidade de expansão da propriedade, ou apenas o interesse em aumentar, estes vêm diretamente em conjunto com o avanço do capital, principalmente a partir de 1930, pois se torna mais produtivo financeiramente possuir terras maiores e que, conseqüentemente, teriam maior capacidade de produção. Por sua vez, a produção implica lucro e esse lucro se reflete em mais investimentos na propriedade e nos meios de trabalho.

A produção, assim como o produtor, durante os discursos de Getúlio Vargas, está aparelhada em um mecanismo de proteção. Exemplo disso é a criação do Crédito Agrícola que procurava auxiliar o produtor e a produção visando a uma resposta do investimento do Estado na propriedade e no produtor através do lucro posteriormente gerado. No entanto, do mesmo modo que a terra era utilizada como fator de expansão da propriedade, a partir de compra e venda, ela também era utilizada, na mesma concepção de mercadoria, quando usada como garantia hipotecária, empregue em especial aos casos ligados à execução (MACHADO, 2018).

Nesses casos, a propriedade de terra era posta em penhora e, assim, utilizada como mercadoria que garantiria a venda desta para pagamento de uma dívida gerada posteriormente entre exequentes e executados. A penhora poderia ocorrer por fatores que implicavam um financiamento de algum agente externo, por exemplo, um banco, que, por sua vez, caso o

valor não fosse devolvido, gerava o acarretamento de dívidas e, por consequência, os bens eram penhorados. Outra questão em que se verifica a penhora da terra era em consequência de um serviço prestado por um terceiro em que este não recebia o valor combinado através da nota promissória.

Em relação à utilização da propriedade de terra posta em penhora, nesse processo, a propriedade mostrava-se produtiva para culturas agrícolas. Esse fator também nos demonstra a importância da policultura e como essa foi tratada com relevância, tanto nos discursos de Vargas quanto na Constituição. Segundo Freitas (2015, p. 4), “em termos de produção agrícola, o incentivo à policultura surge como a principal marca da político-econômica após 1930 [...]”

O processo em defesa da policultura mostrava-se importante, de acordo com os discursos de Vargas, para fortalecer a economia, o mercado e a indústria nacional, ao passo que o Brasil passasse a investir em diferentes culturas, não mais somente em produtos pelos quais o país se caracterizou durante a Primeira República, principalmente no café e na borracha. O investimento em outras culturas fortaleceria a economia nacional, o Brasil não necessitaria mais importar produtos que poderiam ser cultivados em território nacional, mas também fortaleceria o produtor e a indústria. Por isso, Vargas mencionava formas de investir nessas produções, como é o caso do Crédito Agrícola. Além disso, observamos o incentivo na policultura a partir da criação de diversos institutos ao longo do país, que mostravam a influência e característica produtora do Brasil, como é o caso do Instituto do Cacau e o Instituto do Açúcar, mencionados ao longo dos discursos de Getúlio Vargas.

Com este estudo dos processos, compreendemos a importância da propriedade como forma de capitalização e efetivação das propostas de Vargas ao mundo rural. Assim, nos demais processos, analisamos também essas questões referentes ao mundo rural durante o Governo Constitucional e o Estado Novo.

3.2 O BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL E AS POLÍTICAS VARGUISTAS

Nesta seção, procuramos analisar um litígio referente ao Governo Constitucional, realizado unicamente em 1937. Buscamos, como no processo anterior, verificar a execução, ou não, dos projetos desenvolvimentistas do governo varguista acerca do mundo rural.

O processo de execução⁶ sem número ocorreu no primeiro semestre de 1937 e foi executado pelo Banco da Província do Rio Grande do Sul contra Prudente Jacques de Camargo e João Jacques de Camargo através do procurador Dorval Miranda, gerente da filial do Banco da Província em Passo Fundo. Os réus deviam a quantia de quatro contos e seiscentos e vinte e nove mil e novecentos réis.

Prudente Jacques Camargo havia tentado reajustar o valor de sua dívida através da Lei de Reajustamento Econômico. Essa lei foi criada no início da década de 1930 para diminuir o déficit do setor agrícola nacional em virtude da grande depressão (1929) que afetou a produção agrária nacional (PELÁEZ, 1968). No entanto, o reajustamento da dívida foi negado. O banco, não aceitando o pedido, reivindicava o pagamento da dívida, com os juros propostos ou, por consequência, se este não fosse realizado, a penhora dos bens dos dois executados.

O valor pago pelo advogado dos executados foi de oitenta e um mil e cem réis, de acordo com a taxa de 1,75% sobre o valor total mencionado anteriormente. Como a dívida não foi paga inteiramente, o advogado de Prudente Jacques Camargo colocou à penhora dois lotes de terras, um total de 20 alqueires do seu cliente, que havia herdado dos seus pais. Os lotes, segundo o executado, valeriam um total de cinco contos. Em 24 de abril do mesmo ano, o réu penhorou mais dois lotes de terras, um total de 40 alqueires, totalizando 4 lotes de terras para o pagamento da dívida com o Banco da Província do Rio Grande do Sul.

Nesse litígio, observamos o interesse do Banco da Província do Rio Grande do Sul em apropriar-se de propriedades rurais através da penhora em decorrência das dívidas. Assim, podemos observar a relação entre sujeitos, ou melhor, entre forças quanto ao interesse na propriedade de terra, como menciona Machado (2015, p. 3): “[...] através da organização e prática do Judiciário, permite verificar como a tentativa de equacionar a legitimação estatal da apropriação e o controle da propriedade privada da terra dá-se por relações sociais de força.”

Apesar de o Estado agir como interventor nas práticas sociais e econômicas, principalmente a contar de 1934 a partir do Governo Constitucional e com a concepção durante os discursos de Getúlio Vargas de integrar o homem a terra, criando mecanismos de um auxílio ao trabalhador rural, observamos que o produtor, nesse litígio, necessitou arrecadar empréstimos com o Banco da Província. O Banco da Província do Rio Grande do Sul foi

⁶ Fonte: Processo de execução. Banco da Província do Rio Grande do Sul vs. Prudente Jacques de Camargo e João Jacques de Camargo; 2ª Vara Cível Comarca de Soledade, 1937. Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo, acervo do Judiciário.

criado em 1928 e atuou ofertando créditos aos produtores, consoante o produto plantado por estes; assim, esse incentivo acarretou a produção agrícola do estado do Rio Grande do Sul.

No entanto, segundo Farias (2015), enquanto algumas culturas emergiam com o incentivo de créditos, outras estagnaram no Rio Grande do Sul, como é o caso da produção do trigo, que, mesmo com pouco incentivo, continuou por ser uma das maiores produções nacionais com 90% (FARIAS, 2015).

De um lado os pequenos proprietários agrícolas de origem colonial imigrante, que há muito enfrentavam um processo de pauperização crescente, de outro, os latifundiários, emergindo de uma crise da agropecuária rio-grandense e também sem chance de introduzir maiores renovações no campo. Desta forma, havia pouco capital acumulado e poucas chances de se introduzir uma lavoura mecanizada de moldes capitalistas. (FARIAS, 2015, p. 7).

A frágil produção tanto dos pequenos proprietários quanto dos latifundiários e a difícil modernização do campo durante o período analisado podem ter sido fatores que contribuíram para que houvesse a necessidade da criação de um crédito de investimentos na produção e na propriedade desses agricultores, assim como a necessidade de investir tanto na produção da agroindústria quanto da pecuária. Desse modo, com a criação de créditos rurais, o governo passaria a assumir o papel de investidor nas produções da agroindústria e da pecuária.

O Banco, assim, assumia o papel de conessor de crédito; no entanto, conseguimos verificar que a falta de capital para quitar a dívida expressava a penhora dos bens dos produtores pelo Banco. A execução, como observamos no litígio, ocorria sobre a propriedade de terra desse produtor. Podemos observar o pequeno tempo que o processo necessitou para ser executado, diferentemente dos litígios que ocorrem entre duas partes civis. Assim, a execução por parte do Banco da Província do Rio Grande do Sul ocorreu de forma rápida demonstrando o interesse por parte deste de arrendar a propriedade de um dividendo.

3.3 O MUNDO RURAL: ERA VARGAS COMO MUDANÇA OU CONTINUIDADE?

O processo de execução⁷ sem número que ocorre durante o Estado Novo, entre 1937-1945, foi realizado por Euzébio dos Santos Ortiz contra Justino Gomes de Oliveira e Oswaldino Rodrigues da Silva. No processo, Justino Gomes emitiu uma nota promissória no valor de dois contos e duzentos e trinta e dois mil réis, tendo Oswaldino Rodrigues como

⁷ Fonte: Processo de execução. Euzébio dos Santos Ortiz vs. Justino Gomes de Oliveira e Oswaldino Rodrigues da Silva; 2ª Vara Cível Comarca de Soledade, 1937-1945. Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo, acervo do Judiciário.

avalista. A nota foi emitida em dezembro de 1932 e o executado teria seis meses para pagar o valor informado anteriormente. No entanto, o juro acordado caso o pagamento não fosse realizado no período era de 18% ao ano.

Como o valor convencionado, assim como os juros não foram pagos, o exequente reivindicava a penhora dos bens do executado. O réu e seu avalista teriam de, através da penhora de seus bens, quitar o valor total de três contos e dez mil réis. Em agosto de 1937, os bens de Oswaldino Rodrigues ainda não haviam sido penhorados por isso. Em 17 de agosto de 1937, foi realizado o mandato de penhora. Os bens penhorados foram uma parte de terras de 237.624 m², doadas por sua mãe Eufrázia Rodrigues da Silva. A propriedade de terras fazia ligação ao sul com as terras de Osório Alves da Silva, leste com Modesto Rodrigues França, norte com Manoel Alves da Silva e oeste com Rodolfo Garcia.

Em 8 de março de 1938, o bem foi avaliado no valor de dois contos e setecentos mil réis. No mês seguinte, ocorreu a audiência para o bem ser arrematado. No entanto, não houve interessados. Em dezembro desse mesmo ano, um novo edital foi publicado com a data de uma nova audiência para arrematação do bem, sendo 15% do valor do bem abatido e este custando um conto novecentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta réis. No dia 29 de dezembro em que a audiência ocorreu, não houve interessados em comprar o bem.

No início da década de 1940, o exequente Euzébio dos Santos Ortiz informava que a propriedade de terra era por direito dele, já que nenhum interessado em licitar o bem apareceu durante as audiências. Assim, informava que o bem deveria ser adjudicado a ele. Desse modo, em 19 de julho de 1940, o juiz Totilas Carvalho concedeu ao exequente a propriedade assim que ele quitasse os impostos em decorrência das certidões emitidas durante o processo no valor de Cr\$ 1.000,24.

Nesse litígio, assim como nos anteriores, observamos as mesmas questões da propriedade de terra utilizada com o viés de capitalização, comercialização, a terra como mercadoria que pode ser penhorada para o pagamento de dívidas. Apesar de percebermos em comum, nesses três processos, essas intenções perante a propriedade rural, citadas anteriormente, não observamos grandes modificações frente ao que indicava os discursos de Getúlio Vargas; estes desejavam uma mudança da estrutura rural. Se conseguimos compreender a partir dos discursos questões referentes ao latifúndio, uma supressão progressiva deste, valorizando assim a pequena propriedade, não identificamos esses anseios na prática, nem nas Constituições do período, pois a estrutura fundiária não foi modificada.

Na compreensão obtida a partir desse litígio, percebemos o interesse permanente na obtenção da propriedade do executado frente a esta não ter sido vendida. Não conseguimos,

assim como nos demais litígios, observar questões aprofundadas em relação aos anseios varguistas acerca do mundo rural. Nestes, reconhecemos a frequente utilização da terra para a comercialização no caso dos três processos. Quanto ao segundo, talvez o que mais evidencie algum dos interesses presentes no discurso e propostos na Constituição seria o crédito aqui oferecido pelo Banco da Província do Rio Grande do Sul.

Outra questão que observamos nos processos é evidenciada por Machado (2015, p. 11), ao ressaltar que “[...] a estrutura fundiária foi intocável, deixava a terra a mercê de quem desejava ampliar suas posses utilizando da estrutura judiciária e legal [...]” Se analisarmos esses três processos sobre o viés em que foram executados pela decorrência de dívidas e que esses agricultores, por não terem condições financeiras de arcarem com estas acabam por perder sua propriedade, podemos compreender que aqueles credores que acabaram por comprar a propriedade, ou então outros interessados, possuem condições. Logo, estes podem ser latifundiários que, ao comprar as terras postas em penhora do pequeno produtor, vêm a aumentar intensivamente sua propriedade rural e a manter a ótica que já existia antes da Era Vargas no Rio Grande do Sul, a da grande propriedade, demonstrando que a estrutura fundiária se manteve da mesma forma, não havendo modificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procuramos compreender quais foram os projetos desenvolvimentistas do governo de Getúlio Vargas, durante os anos de 1930-1945, para o mundo rural, através da interpretação, da análise do discurso e do cruzamento de três tipologias de fontes: os discursos de Getúlio Vargas, as Constituições e Legislações Agrárias do período e os processos civis – litígios acerca da terra.

Para identificar o alcance das proposições socioeconômicas da política varguista ao mundo rural, procuramos dividir cada fonte em um capítulo para observá-las de modo individual e aprofundado, mas com o cuidado de preservar a relação de acordo com a construção da pesquisa. Assim, pudemos analisar, no primeiro capítulo, os discursos de Vargas e retomá-los no segundo capítulo à medida que analisamos a Constituição, por exemplo, e assim sucessivamente. Desse modo, cada capítulo evidenciou, através das suas particularidades, os diversos olhares de Vargas sobre o mundo rural.

No primeiro capítulo, com a análise dos discursos, destacamos os anseios e intenções de Vargas ao mundo rural através dos dezessete discursos pronunciados em diferentes regiões do país. Cada discurso, assim, possuía sua ideologia, intenção e ligação com a conjuntura do período. Constatamos, evidentemente, as promessas de Getúlio Vargas e seus ideais para com o mundo rural através das intenções manifestadas em extinguir o latifúndio, dando espaço à pequena propriedade e iniciativas em valorizar as diferentes culturas presente nas diferentes regiões do país.

Outras pretensões de Getúlio Vargas, ao longo dos discursos, relacionavam-se com o interesse da criação do Crédito Rural para auxiliar a produção, assim como anseio por uma educação rural para auxiliar os trabalhadores rurais, sobretudo no que se refere a ensiná-los e mantê-los de uma melhor forma conectados a terra, gerando, conseqüentemente, melhores técnicas e o melhoramento da produção. Outra aspiração de Vargas, analisada nos discursos, diz respeito à (re)territorialização de produtores em novas áreas concebidas como inexploradas e que possuíam um grande potencial para produção. Desse modo, compreendemos que seus planos almejavam um mundo rural diferente daquele anterior a 1930, que se caracterizava pelo latifúndio e a produção agrário-exportadora.

Verificamos, através da análise dos discursos de Getúlio Vargas sobre o mundo rural, a concepção de interesse e proteção dos pequenos produtores, colocando-os como essenciais para impulsionar o projeto de desenvolvimento do governo, que estava ligado à indústria nacional. Observamos que a figura dos trabalhadores rurais era importante para Vargas, visto

que a maior parte da população residia no campo durante a década de 1930. Logo, a força produtiva provinha do mundo rural, o qual era essencial para tornar o Brasil um país industrializado, sobremaneira utilizando a força produtora do mundo rural. Desse modo, a criação das indústrias e o desenvolvimento nacional, pretendido por Getúlio, através da formação do capital industrial, só poderiam ocorrer de acordo com os discursos, com os investimentos no mundo rural.

A análise dos discursos de Getúlio Vargas evidencia que as propostas ao mundo rural diferenciaram-se conforme o período do governo. Durante o Governo Provisório, Vargas discursava, especialmente, sobre os produtores rurais, demonstrando as intenções de aperfeiçoar tanto o trabalhador rural quanto sua administração da terra, afirmando que o projeto desenvolvimentista necessitava de um mundo rural fortificado quanto à técnica e à produção. Durante o Governo Constitucional – especialmente o Estado Novo –, os discursos de Vargas voltaram-se à indústria, expondo quais eram seus objetivos desde o início do governo, a industrialização nacional. Para isso, a figura do trabalhador rural é preterida e entram em evidência as manifestações ligadas à produção agrária para a industrialização e o crescimento nacional.

Durante o segundo capítulo, no entanto, não observamos os anseios e interesses manifestados por Vargas nos discursos, mas as propostas que foram de fato legitimadas nas Constituições de 1934 e 1937, assim como nas Legislações Agrárias do período. Compreendemos que, apesar de Vargas propor nos discursos diversos interesses ao mundo rural, não foram todas as proposições estabelecidas legalmente. Um exemplo é a intenção de suprimir a grande propriedade, o latifúndio. Entretanto, esse objetivo não foi realizado; assim, a propriedade de terra continuou intocável e sobre os mesmos moldes anteriores.

Apesar de alguns interesses acerca do mundo rural não terem sido materializados legalmente, através das Constituições e Legislações Agrárias, outras propostas, presentes nos discursos de Vargas, como a criação de Institutos, contemplaram a policultura, as diversas produções nacionais, bem como o investimento numa educação rural e a criação do Crédito Agrícola. Esses planos integraram, efetivamente, o planejamento do governo; estabeleceu-se, assim, na Constituição, o projeto desenvolvimentista do governo varguista de industrialização e nacionalização da economia.

Durante o terceiro capítulo, estudamos as amostras dos litígios acerca da terra no norte do Rio Grande do Sul. Procuramos, através das propostas almejadas nos discursos de Vargas e que foram de fato estabelecidas nas Constituições e Legislações Agrárias, verificar a real execução destas por meio dos três litígios sucedidos no norte sul-rio-grandense.

Os três processos de execução estudados no terceiro capítulo desta pesquisa e que nos evidenciaram os três governos de Getúlio Vargas, revelaram que não ocorreram mudanças significativas no processo de representação do mundo rural e, sobretudo, nos processos de mudanças acerca do papel da propriedade de terra. Assim, nas amostras dos três litígios, não pudemos compreender as mudanças identificadas nos discursos e nas Constituições e Legislações Agrárias. Logo, observamos que as transformações almejadas pelo governo varguista não chegaram, de fato, a serem executadas no que se refere à propriedade da terra do norte do Rio Grande do Sul.

Sem mudanças concretas, observamos nos litígios que a propriedade de terra continuava a ser utilizada como mercadoria em um processo de capitalização. Essa capitalização pôde ser vista nas três amostras, demonstrando que a compra das propriedades penhoradas era utilizada para aumentar e viabilizar a produção, gerando mais lucros ao produtor. No entanto, compreendemos que os pequenos produtores estavam submetidos aos interesses dos latifundiários e dos bancos, que dispunham de créditos; os pequenos proprietários, sem condições de pagar as dívidas, acabavam por perder seu bem, posto à penhora, e muitos destes eram comprados por um grande produtor para ampliar sua propriedade.

Nesse particular, podemos depreender, durante a pesquisa, que o projeto desenvolvimentista de Vargas ligado ao capital industrial e ao nacionalismo foi estabelecido sobre certos moldes, que visavam, primeiramente, ao amparo ao pequeno produtor, ao incentivo à policultura, à produção agrária para a industrialização. Contudo, observamos que as reais efetivações das propostas discursivas não obtiveram modificações em todas as estruturas acerca da terra, principalmente quando olhamos para os litígios do norte do Rio Grande do Sul. Assim, sem ocorrer mudanças quanto ao mundo rural – especificamente à questão fundiária –, o processo que se estabeleceu foi o de continuidade das práticas demonstradas acerca da propriedade no período anterior a 1930.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO HISTÓRICO REGIONAL DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO. Passo Fundo: UPF. Acervo do Judiciário.

AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. (Org.). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006. 271 p.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília, DF, 24 fev. 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 13 abr. 2018.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília, DF, 16 jul. 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 13 abril 2018.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Brasília, DF, 10 nov. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 13 abr. 2018.

BRASIL. *Legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Organização Joaquim Modesto Pinto Junior, Valdez Farias. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007. (Coletânea, 3 t).

BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1992.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASALECCHI, José Enio. A Oligarquia Paulista e a questão social: visões precursoras da revolução de 1930. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; GRANZIERA, Rui G. *Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea*. 2. ed. São Paulo: Ed. da Unicamp, 2004. p. 25-38.

CENSOS demográficos. Disponível em: <<https://memoria.ibge.gov.br/sintesehistoricas/historicos-dos-censos/censos-demograficos.html>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

D'ARAUJO, Maria Celina (Org.). *Getúlio Vargas: 1883-1954*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001. 793 p. (Perfis Parlamentares).

DEZEMONE, Marcus. *Do Cativo à Reforma Agrária: colonato, direitos e conflitos (1872 – 1987)*. 2008. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2008.

DEZEMONE, Marcus. A Era Vargas e o mundo rural brasileiro: memória, direitos e cultura política camponesa. In: MOTTA, Marcia; ZARTH, Paulo (Org.). *História Social do Campesinato*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2009. p. 73-98. v. 2.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. *Globo*, 3. ed., p. 683-864, 2001.

FARIAS, Álisson Cardozo. Getúlio Vargas e o RS: política, economia e medidas para a terra (1930-1937). In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL, 3., 2015. *Anais eletrônicos...* 2015.

FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930*. Historiografia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. da USP, 1995.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Desenvolvimentismo: a construção do conceito*. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954*. São Paulo: Hucitec, 2014.

GREGOLIN, Maria do Rosario Valencise. A análise do discurso: conceitos e aplicações. *Alfa: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 39, p. 13-21, 1995.

JUSBRASIL. *Processo de Execução*. 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/300083/processo-de-execucao>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

LENHARO, A. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1986.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra Prometida: uma História da Questão Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MACHADO, Ironita P. *Entre justiça e lucro: Rio Grande do Sul 1890-1930*. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2012. 336 p.

MACHADO, Ironita P. A propriedade da terra em litígio: uma perspectiva histórica. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL, 3., 2015. *Anais eletrônicos...* 2015.

MACHADO, Ironita P. Vargas, política econômica e o mundo rural no Rio Grande Do Sul: o capitalismo em construção – 1930 a 1945. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH RS - DEMOCRACIA, LIBERDADE E UTOPIA, 14., 2018, Porto Alegre. *Anais Eletrônicos...* Porto Alegre: Anpuh-RS, 2018.

NEVES, Frederico de Castro. Getúlio e a seca: políticas emergenciais na era Vargas. *Revista Brasileira de História* [s.l.], v. 21, n. 40, p. 107-129, 2001.

OLINTO, Beatriz Anselmo; MOTTA, Márcia Menendes; OLIVEIRA, Oséias de (Org.). *História Agrária: propriedade e conflito*. Guarapuava: Ed. da Unicentro, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999. 345 p.

PELÁEZ, Carlos Manoel. A Balança Comercial, a Grande Depressão e a Industrialização Brasileira. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 15-47, dez. 1968. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/1707>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

PESSOA, Robertônio Santos. Constitucionalismo, Estado e Direito Administrativo no Brasil. *Direito em Ação*, Brasília, DF, v. 8, n. 1, p. 251-298, jan. 2012.

SECRETO, María Verónica. A ocupação dos “espaços vazios” no governo Vargas: do “Discurso do rio Amazonas” à saga dos soldados da borracha. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 40, p. 115-135, dez. 2007.

SILVA, S.; SZMRECSÁNYI, T. (Org.). *História Econômica da Primeira República*. São Paulo: Ed. da USP, 2002.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)* / Thomas E. Skidmore. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VARGAS, Getúlio. *A estrada de rodagem Rio – Baía*. Discurso pronunciado no Ginásio Leopoldinense por ocasião do banquete oferecido pelas classes conservadoras e trabalhistas. Leopoldina, 24 out. 1939. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br> Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *A política econômica do Governo e os problemas vitais do país*. Discurso pronunciado no Cassino Umuarama por ocasião do almoço oferecido pela federação das indústrias de São Paulo. São Paulo, 21 dez. 1943. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *A política trabalhista do Governo e seus benefícios*. Discurso pronunciado no estádio Vasco da Gama por ocasião das comemorações do dia do trabalho. Rio de Janeiro, 1 maio 1940. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *Campos, a lavoura do açúcar e a industrialização do álcool*. Discurso pronunciado no Teatro Trianon. Campos, 23 jun. 1936. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *Discursos, Mensagens e Manifesto: (primeira parte) 1930-1934*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

VARGAS, Getúlio. *Discursos, Mensagens e Manifesto: (segunda parte) 1930-1934*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

VARGAS, Getúlio. *O Brasil visto como um todo*. Discurso pronunciado no Círculo Militar do Paraná agradecendo o banquete oferecido pelo interventor federal. Curitiba, 24 jan. 1944. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 6 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *O Instituto do Cacau e o progresso da Baía*. Discurso pronunciado. São Salvador, 21 nov. 1936. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *O trabalhador brasileiro no Estado Novo*. Discurso pronunciado no estádio Vasco da Gama por ocasião das comemorações do dia do trabalho. Rio de Janeiro, 1 maio 1941. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *Proclamação ao povo brasileiro*. Discurso pronunciado no Palácio da Guanabara. Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 2 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *Volta Redonda e a capacidade construtiva dos brasileiros*. Discurso pronunciado por ocasião do almoço oferecido ao presidente Higínio Morínigo. Volta Redonda, 7 maio 1943. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov.br>. Acesso em: 6 dez. 2017.

VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil: Ferro, Carvão e Petróleo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941. 8 v.

VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil: o ano de 1932, a revolução e Norte*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933. 2 v.

VERGOTTINI, Giuseppe de. Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; GIANFRANCO, Pasquino (Org.). *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília, DF: Ed. da UnB, 1998. v. 1.

XAVIER, Glauber Lopes. Do escravo ao assalariado: relações de trabalho na atividade canavieira do Brasil. *Revista Eletrônica de Estudos Sociais*, Juiz de Fora, v. 3, n. 2, p.144-165, maio 2008.

WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016.

WIRTH, John D. *A política do desenvolvimento na era de Vargas*. Tradução Jefferson Barata. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1973.